



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020240112699

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a) _____
BRENDA BARBARA FERNANDES MOREIRA RNP: **1015105866**
 Título profissional: **Engenheira Civil,** Registro: **1015105866D-GO**
 Empresa contratada: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Registro CREA-GO: 089P**

2. Dados do Contrato _____
 Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE** CPF/CNPJ: **01.409.705/0001-20**
 Avenida Anhanguera, Nº 7171 Bairro: Setor Oeste CEP: 74110-010
 Quadra: 0 Lote: 0 Complemento: Cidade: Goiânia-GO Fone: (62)32013131
 E-Mail: Contrato: 0 Celebrado em: 29/09/2021 Valor Obra/Serviço R\$: 0,01
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço _____
 Avenida Senador Jose Lourenco Dias, Nº 303 Bairro: Setor Central CEP: 75020-010
 Quadra: 0 Lote: 6 Complemento: Cidade: Anápolis-GO
 Data de Início: 08/12/2023 Previsão término: 08/12/2024 Coordenadas Geográficas: -16.3243089,-48.9511459
 Finalidade: **Escolar**
 Proprietário(a): **Coordenação Regional de Educação em Anápolis** CPF/CNPJ: **01.409.705/0001-20**
 E-Mail: sreanapolis@seduc.go.gov.br Fone: (62) 984251448 Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público
Possui arrendatário ? : NÃO

4. Atividade Técnica _____
ATUACAO
 PROJETO INSTALACOES FIXAS DE COMBATE A INCENDIO Quantidade 794,96 Unidade METROS QUADRADOS
 PROJETO INSTALACOES MOVEIS DE COMBATE A INCENDIO 794,96 METROS QUADRADOS
 PROJETO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO 794,96 METROS QUADRADOS
*O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
 Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART*

5. Observações _____
ART REGISTRADA CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 019/2024 CELEBRADO ENTRE CREA-GO E A SEDUC/GO



6. Declarações _____
 Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe _____
NENHUMA

8. Assinaturas _____
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 _____, ____ de _____ de _____
 Local _____ Data _____

 BRENDA BARBARA FERNANDES MOREIRA - CPF: 037.139.091-56

 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE -
 CPF/CNPJ: 01.409.705/0001-20

9. Informações _____
 - A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
 - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
 - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
 - Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
 Tel: (62) 3221-6200 

Valor da ART: 31,70	Registrada em 08/07/2024	Valor Pago R\$ 31,70	Nosso Numero 28320690124182481	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO
-------------------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-----------------------

QUADRO DE PLACAS DE SINALIZAÇÕES DE SEGURANÇA			
NT - 20/2017 SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA			
CÓDIGO DIM	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	APLICAÇÃO
P1 20x20		PROIBIDO FUMAR	SÍMBOLO: CIRCULAR FUNDO: BRANCO PICTOGRAMA: PRETO FAIXA CIRCULAR E BARRA DIAMETRAL: VERMELHOS
P2 20x20		PROIBIDO PRODUIZIR CHAMA	SÍMBOLO: CIRCULAR FUNDO: BRANCO PICTOGRAMA: PRETO FAIXA CIRCULAR E BARRA DIAMETRAL: VERMELHOS
DNC 27 20x20		PERIGO INFLAMÁVEL	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: BRANCO
A5 20x20		CUIDADO, RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO	SÍMBOLO: TRIANGULAR FUNDO: AMARELO PICTOGRAMA: PRETA FAIXA TRIANGULAR: PRETA
S12 13x26		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	INDICAÇÃO DO SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, ESPECIALMENTE PARA QUANDO EM COLUNAS DIMENSÕES MÍNIMAS: L = 1,5H
S2 13x26		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	INDICAÇÃO DO SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA DIMENSÕES MÍNIMAS: L = 2,0 H
S3 13x26		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	INDICAÇÃO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA A SER AFIXADA ACIMA DA PORTA, PARA INDICAR O SEU ACESSO
S12 13x26		ESCALADA DE EMERGÊNCIA	INDICAÇÃO DO SENTIDO DE FUGA PARA A ESCADA DE EMERGÊNCIA
S12 13x26		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE MENSAGEM "SAÍDA" FOTOLUMINESCENTE, COM ALTURA DE LETRA > 50mm
M1 20x40		INDICAÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO EXISTENTES NA EDIFICAÇÃO	SÍMBOLO: QUADRADO OU RETANGULAR FUNDO: VERDE CONTRASTE COM A MENSAGEM ESCRITA REFERENTE AOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO EXISTENTES NA EDIFICAÇÃO, O TIPO DE EMERGÊNCIA E OS TELEFONES DE EMERGÊNCIA
M2 20x40		INDICADOR DE LOTAÇÃO MÁXIMA ADMITIDA EM LOCAL DE REUNIÃO DE PÚBLICO	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE MENSAGEM "LOTAÇÃO MÁX." FOTOLUMINESCENTE LETRAS BRANCAS
E1 20x20		ALARME SONORO	INDICAÇÃO DO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO ALARME DE INCÊNDIO
E2 20x20		COMANDO MANUAL DE ALARME	PONTO DE ACIONAMENTO DE ALARME DE INCÊNDIO OU BOMBA DE INCÊNDIO, DEVE VIR SEMPRE ACOMPANHADO DE UMA MENSAGEM ESCRITA DESIGNANDO O EQUIPAMENTO ACIONADO POR AQUELE PONTO
E3 20x20		COMANDO MANUAL DA BOMBA DE INCÊNDIO	PONTO DE ACIONAMENTO DE ALARME DE INCÊNDIO OU BOMBA DE INCÊNDIO, DEVE VIR SEMPRE ACOMPANHADO DE UMA MENSAGEM ESCRITA DESIGNANDO O EQUIPAMENTO ACIONADO POR AQUELE PONTO
E5 20x20		EXTINTOR DE INCÊNDIO	INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO
E7 20x20		ABRIGO DE MANGUEIRA E HIDRANTE	INDICAÇÃO DO ABRIGO DA MANGUEIRA DE INCÊNDIO COM OU SEM HIDRANTE NO SEU INTERIOR

E5
20x20

CÓDIGO DAS PLACAS
DIÂMETRO DA PLACA PARA UMA
DISTÂNCIA DE VISUALIZAÇÃO

SIMBOLIA PARA INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO

QUANT.	SÍMBOLOS	SIGNIFICADO	QUANT.	SÍMBOLOS	SIGNIFICADO
		CARGA DE PÓ BC - 20BC			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA ACLARAMENTO
		CARGA DE PÓ ABC - 2A 20BC			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA BALIZAMENTO
		BOMBA DE RECALQUE DE ÁGUA			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM BLOCOS AUTÔNOMOS E FARÓIS - ALTA POTÊNCIA
		RESERVA TÉCNICA DE INCÊNDIO			REGISTRO DE RECALQUE COM VÁLVULA DE RETENÇÃO
		PAINEL DE COMANDO COM ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO MANUAL DA BOMBA			SISTEMA DE HIDRANTE SIMPLES
		CENTRAL DE ALARME CONTRA INCÊNDIO			ACIONADOR MANUAL DE BOMBA DE INCÊNDIO (BOTOEIRA TIPO LIGA/DESLIGA)
		BATERIA DO SISTEMA DE ALARME			ACIONADOR MANUAL DO ALARME DE INCÊNDIO
		CENTRAL PREDIAL DE GLP OU GÁS NATURAL			AVISADOR SONORO E VISUAL
		TUBULAÇÃO GALVANIZADA DO HIDRANTE Ø 65mm - SUBTERRÂNEA			COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3/4"
		TUBULAÇÃO GALVANIZADA DO HIDRANTE Ø 65mm - SUBIDAS			SAÍDA FINAL DA ROTA DE FUGA
		ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO Ø3/4 APARENTE (FORRO E PAREDE)			DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA
		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M (HIDRANTE)			INDICAÇÃO DE TUBULAÇÃO QUE SOBE
		REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA (HIDRANTE)			INDICAÇÃO DE TUBULAÇÃO QUE DESCE
		PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRÁFITE) TUBO HIDRANTE			INDICAÇÃO DOS CONDUTORES DO SISTEMA DE ALARME / DETECÇÃO DE FUMAÇA
		QUADRO GERAL DE ENERGIA			POSITIVO NEGATIVO

NOTAS SOBRE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO

A SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA PRÓPRIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO É PÂNICO DEVE ASSINALAR TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO, SAÍDAS, ESCADAS, ETC. E SER INSTALADA SEGUINDO SUA FUNÇÃO. A SABER:

A) A SINALIZAÇÃO DE PORTAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA DEVE SER LOCALIZADA IMEDIATAMENTE ACIMA DAS PORTAS, NO MÁXIMO A 0,10 M DA VERGA, OU DIRETAMENTE NA FAIXA DA PORTA, CENTRALIZADA A UMA ALTURA DE 1,80 M MEDIDA DO PISO ACABADO A BASE DA SINALIZAÇÃO.

B) A SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DAS ROTAS DE SAÍDA DEVE SER LOCALIZADA DE MODO QUE A DISTÂNCIA DE PERCURSO DE QUALQUER PONTO DA ROTA DE SAÍDA ATÉ A SINALIZAÇÃO SEJA DE, NO MÁXIMO, 15 M. ADICIONALMENTE, ESTA TAMBÉM DEVE SER INSTALADA, DE FORMA QUE NA DIREÇÃO DE SAÍDA DE QUALQUER PONTO SEJA POSSÍVEL VISUALIZAR O PONTO SEGUINTE, RESPEITADO O LIMITE MÁXIMO DE 30 M. A SINALIZAÇÃO DEVE SER INSTALADA DE MODO QUE A SUA BASE ESTEJA A 1,80 M DO PISO ACABADO.

C) A SINALIZAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DOS PAVIMENTOS NO INTERIOR DA CAIXA DE ESCADA DE EMERGÊNCIA DEVE ESTAR A UMA ALTURA DE 1,80 M MEDIDO DO PISO ACABADO A BASE DA SINALIZAÇÃO, INSTALADA JUNTO À PAREDE, SOBRE O PATAMAR DE ACESSO DE CADA PAVIMENTO, DE TAL FORMA A SER VISUALIZADA EM AMBOS OS SENTIDOS DA ESCADA (SUBIDA E DESCIDA).

D) A MENSAGEM ESCRITA "SAÍDA" DEVE ESTAR SEMPRE GRAFADA NO IDIOMA PORTUGUÊS. CASO EXISTA A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE OUTROS IDIOMAS, DEVEM SER APLICADOS TEXTOS ADICIONAIS.

E) EM ESCADAS CONTÍNUAS, ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO PAVIMENTO DE DESCARGA NO INTERIOR DA CAIXA DE ESCADA DE EMERGÊNCIA, DEVE-SE INCLUIR UMA SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA COM SETA INDICATIVA DA DIREÇÃO DO FLUXO ATRAVÉS DOS SÍMBOLOS:

F) A ABERTURA DAS PORTAS EM ESCADAS NÃO DEVE OBSTRUIR A VISUALIZAÇÃO DE QUALQUER SINALIZAÇÃO.

SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO

A SINALIZAÇÃO APROPRIADA DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS DEVE ESTAR A UMA ALTURA DE 1,80 M, MEDIDA DO PISO ACABADO A BASE DA SINALIZAÇÃO, E IMEDIATAMENTE ACIMA DO EQUIPAMENTO SINALIZADO. AINDA:

A) QUANDO HOUVER, NA ÁREA DE RISCO, OBSTÁCULOS QUE DIFICULTEM TUDO OU IMPEDAM A VISUALIZAÇÃO DIRETA DA SINALIZAÇÃO BÁSICA NO PLANO VERTICAL, A MESMA SINALIZAÇÃO DEVE SER REPETIDA A UMA ALTURA SUFICIENTE PARA A SUA VISUALIZAÇÃO.

B) QUANDO A VISUALIZAÇÃO DIRETA DO EQUIPAMENTO OU SUA SINALIZAÇÃO NÃO FOR POSSÍVEL NO PLANO HORIZONTAL, A SUA LOCALIZAÇÃO DEVE SER INDICADA A PARTIR DO PONTO DE VISTA VISÍVEL MAIS PRÓXIMO. A SINALIZAÇÃO DEVE INCLUIR O SÍMBOLO DO EQUIPAMENTO EM QUESTÃO E UMA SETA INDICATIVA, SENDO QUE O CONJUNTO DEVE SER DISTANTE MAIS QUE 1,5 M DO EQUIPAMENTO.

C) QUANDO O EQUIPAMENTO ENCONTRAR-SE INSTALADO EM PLAF, DEVEM SER SINALIZADAS TODAS AS FACES DO PLAF, PARA QUE ESTIVEREM VOLTADAS PARA OS CORRIDORES DE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS OU VEÍCULOS.

D) QUANDO SE TRATAR DE HIDRANTE E EXTINTOR DE INCÊNDIO, INSTALADOS EM GARAGEM, ÁREA DE FABRICAÇÃO, DEPÓSITO E LOCALS UTILIZADOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE MOTORES E DE GRANDES VEÍCULOS, DEVE SER IMPLANTADA TAMBÉM A SINALIZAÇÃO DE PISO.

NOTA: O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA ATENDERÁ AO CONTEÚDO NA NT 20 DO CBMGO.

NOTAS SOBRE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

1 - DEVE SER PREVISTO ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM TODAS AS CIRCULAÇÕES, ACESSOS, ESCADAS, ÁREAS DE ESCAR E BURLAS.

2 - A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE ESTAR CONFORME O CONTEÚDO NA NT 17 DO CBMGO, COMPLEMENTADA PELA NBR 10898 VIGENTE.

3 - A DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE SER DE 4 VEZES A ALTURA DE INSTALAÇÃO, NÃO PODENDO SER SUPERIOR A 15 M.

4 - AS LUMINÁRIAS DE ACLARAMENTO OU DE ABRIGAMENTO, QUANDO INSTALADAS A MENOS DE 2,5 M DE ALTURA E LUMINÁRIAS DE BALIZAMENTO (OU DE SINALIZAÇÃO) DEVEM TER TENSÃO MÁXIMA DE ALIMENTAÇÃO DE 30 V.

5 - NA IMPOSSIBILIDADE DE REDUZIR A TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DAS LUMINÁRIAS, PODE SER UTILIZADO UM INTERRUPTOR DIFERENCIAL DE ATÉ 30 MA COM DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DE 10 A.

6 - DURANTE A REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO DO CBMGO, PODERÁ SER EXIGIDO QUE OS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA SEJAM DEVIDAMENTE CERTIFICADOS POR ÓRGÃO COMPETENTE.

NOTAS SOBRE EXTINTOR DE INCÊNDIO

CLASSE A

DEMINA-SE FOGO CLASSE A QUANDO ELE OCORRE EM MATERIAS DE FÁCIL COMBUSTÃO COM A PROPRIEDADE DE QUEIMAR EM SUA SUPERFÍCIE E PROFUNDIDADE, E QUE DEIXAM RESÍDUOS, COMO: TEGIDOS, MADEIRA, PAPEL, FIBRAS, ETC.

CLASSE B

DEMINA-SE FOGO CLASSE B QUANDO O FOGO OCORRE EM PRODUTOS INFLAMÁVEIS QUE QUEIMAM SOMENTE EM SUA SUPERFÍCIE, NÃO DEIXANDO RESÍDUOS, COMO: ÓLEO, GRAXAS, VERBENS, TINTAS, GASOLINA, ETC.

CLASSE C

DEMINA-SE FOGO CLASSE C QUANDO O FOGO OCORRE EM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ENERGIZADOS COMO MOTORES, TRANSFORMADORES, QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO, FIOS, ETC.

NOTAS SOBRE SAÍDA DE EMERGÊNCIA

O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA ATENDERÁ AO CONTEÚDO NA INSTRUÇÃO TÉCNICA N. 11 DO CBMGO.

NOTAS SOBRE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA ATENDERÁ AO CONTEÚDO NA INSTRUÇÃO TÉCNICA N. 11 DO CBMGO.



NOTAS SOBRE BOMBAS DE INCÊNDIO

1 - QUANDO O ABASTECIMENTO É FEITO POR BOMBA DE INCÊNDIO, DEVE POSSUIR PELO MENOS UMA BOMBA ELÉTRICA OU DE COMBUSTÍVEL INTERNA, DEVENDO SER UTILIZADA PARA ESTE FIM.

2 - AS BOMBAS DE INCÊNDIO DOS SISTEMAS DE HIDRANTES E DE MANGOTINHOS PODEM DISPOR DE DISPOSITIVOS PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO OU MANUAL.

3 - QUANDO O ACIONAMENTO FOR MANUAL, DEVEM SER PREVISTOS BOTOEIRAS DO TIPO LIGA-DESLIGA, JUNTO A CADA HIDRANTE OU MANGOTINHO.

4 - QUANDO AS BOMBAS DE INCÊNDIO FOREM AUTOMATIZADAS, DEVE SER PREVISTO PELO MENOS UM PONTO DE ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO MANUAL (PARA AIS) MESMOS, INSTALADO EM LOCAL SEGURO DA EDIFICAÇÃO E QUE PERMITA FÁCIL ACESSO.

5 - A AUTOMATIZAÇÃO DA BOMBA PRINCIPAL, OU DE REFORÇO DEVE SER EXECUTADA DE MANEIRA QUE, APÓS A PARTIDA DO MOTOR, SEU DESLIGAMENTO SEJA SOBRETE MANTER NO SEU PRÓPRIO PAINEL DE COMANDO LOCALIZADO NA CASA DE BOMBAS E NO PONTO DE ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO INSTALADO EM LOCAL SEGURO DA EDIFICAÇÃO E QUE PERMITA FÁCIL ACESSO.

6 - A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DAS BOMBAS DE INCÊNDIO DEVE SER INDEPENDENTE DO CONSUMO GERAL, DE FORMA A PERMITIR O DESLIGAMENTO GERAL DA ENERGIA, SEM PREJUIZO DO FUNCIONAMENTO DO MOTOR DA BOMBA DE INCÊNDIO.

7 - AS AUTOMATIZAÇÕES DA BOMBA DE PRESSURIZAÇÃO (JOCKEY), PARA LIGAR E DESLIGAR AUTOMATICAMENTE E DA BOMBA PRINCIPAL, PARA SOMENTE LIGAR AUTOMATICAMENTE, DEVEM SER FEITAS ATRAVÉS DE PRESSOSTATOS, INSTALADOS CONFORME APRESENTADO NA NT N°22 ITEM 5.10.

8 - AS CHAVES ELÉTRICAS DE ALIMENTAÇÃO DAS BOMBAS DE INCÊNDIO DEVEM SER SINALIZADAS COM A INSCRIÇÃO "ALIMENTAÇÃO DA BOMBA DE INCÊNDIO - NÃO DESLIGUE".

9 - AS BOMBAS DE INCÊNDIO, TANTO SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, OPERACIONAIS OU DE INSTALAÇÃO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO ESTADO DE GOIÁS.

EXIGÊNCIAS

11-10 - AS PORTAS DAS ROTAS DE SAÍDA, E AQUELAS DAS SALAS COM CAPACIDADE ACIMA DE 30 PESSOAS, EM COMUNICAÇÃO COM OS ACESSOS E DESCARGAS, DEVEM ABRIR NO SENTIDO DO TRANZITO DE SAÍDA.

ORIS: SAÍDA DE EMERGÊNCIA.

NOTAS - GÁS

1 - LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, SEPARAÇÃO E AGRUPAMENTO:

1.1 - OS RECIPIENTES ESTACIONÁRIOS E TRANSPORTÁVEIS DE GLP DEVEM SER SITUADOS NO EXTERIOR DAS EDIFICAÇÕES, EM LOCALS VENTILADOS, ORIENTADO AOS AFASTAMENTOS MÍNIMOS CONSTANTES NAS TABELAS 6, 7 E 8 CONSTANTES NA NORMA TÉCNICA N. 28 DO CBMGO, E PROIBIDA A SUA INSTALAÇÃO EM LOCHS CONFINADOS, TAIS COMO PORÃO, GARAGEM SUBTERRÂNEA, FORRO, ETC.

1.2 - É PROIBIDA A SUA INSTALAÇÃO EM LOCALS CONFINADOS, TAIS COMO PORÃO, GARAGEM SUBTERRÂNEA, FORRO, ETC.

2 - AFASTAMENTOS DAS TOMADAS DE ABASTECIMENTO:

2.1 - AS TOMADAS DE ABASTECIMENTO DEVEM ESTAR LOCALIZADAS DENTRO DA PROPRIEDADE (MESMO QUE NA DIVISA), NO EXTERIOR DAS EDIFICAÇÕES, PODENDO SER NOS PRÓPRIOS RECIPIENTES, NA CENTRAL, OU EM UM PONTO AFASTADO DA CENTRAL, DESDE QUE DEVIDAMENTE DEMARCADAS. AS TOMADAS DE ABASTECIMENTO DEVEM RESPEITAR OS SEGUINTE AFASTAMENTOS MÍNIMOS:

A) 3,0 M DE ABERTURAS (JANELAS, PORTAS TOMADAS DE AR, ETC.) DAS EDIFICAÇÕES.

B) 6,0 M DE RESERVOÁRIOS QUE CONTENHAM FLUIDOS INFLAMÁVEIS.

C) 1,5 M DE RÁIOS, REBAIXOS OU CANALLETAS E DOS VEÍCULOS ABASTECEDORES.

D) 3,0 M DE MATERIAS DE FÁCIL COMBUSTÃO E PONTOS DE IGNIÇÃO.

3 - PROTEÇÃO DA CENTRAL:

3.1 - SOMENTE PESSOAS AUTORIZADAS DEVEM TER ACESSO ÀS CENTRAIS DE GLP.

3.2 - PARA RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS, PODE SER CONSTRUÍDO ABRIGO DE MATERIAL NÃO INFLAMÁVEL, COM OU SEM COBERTURA E PORTAS, PORÉM SEMPRE DEVEM SER RESPEITADA A CONDIÇÃO DE VENTILAÇÃO NATURAL DE NO MÍNIMO 10% DA ÁREA DA PLANTA BAIXA E COM ABERTURAS INFERIORES PARA PROMOVER A CIRCULAÇÃO DE AR COM ÁREA MÍNIMA DE 0,03 M² CADA.

3.3 - A CENTRAL DE GÁS COM RECIPIENTES ESTACIONÁRIOS DE SUPERFÍCIE OU O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS VAPORIZADORES, SEMPRE QUE TIVER POSSIBILIDADE DE ACESSO DO PÚBLICO AO LOCAL, DEVE SER PROTEGIDA ATRAVÉS DE CERCA DE FOLHA DE ARAME OU OUTRO MATERIAL INCOMBUSTÍVEL, COM NO MÍNIMO 1,8 M DE ALTURA, QUE NÃO INTERFERA NA VENTILAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 2 PORTÕES EM LADOS OPOSTOS OU LOCALS NAS EXTREMIDADES DE UM MESMO LADO DA CENTRAL, ABRINDO PARA FORA, COM NO MÍNIMO 1 M DE LARGURA, A CERCA DEVE POSSUIR OS AFASTAMENTOS MÍNIMOS INDICADOS NA TABELA 19 DA NT 28 DO CBMGO.

3.4 - NA CENTRAL DE GLP E EXPRESSAMENTE PROIBIDA A ARMAZENAGEM DE QUALQUER TIPO DE MATERIAL, BEM COMO OUTRA UTILIZAÇÃO DIVERSA DA INSTALAÇÃO.

4 - CLASSIFICAÇÃO DE ÁREA PARA EQUIPAMENTOS E SISTEMAS ELÉTRICOS

4.1 - A ILUMINAÇÃO DA ÁREA DA CENTRAL DE GLP, QUANDO NECESSÁRIA, DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NBR 5383, NBR 5418, NBR 5419 E NBR 8447 VIGENTES.

5 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

5.1 - DEVEM SER COLOCADAS AVISOS COM LETRAS NÃO MENORES QUE 50 MM, EM QUANTIDADE TAL QUE POSSAM SER VISUALIZADOS DE QUALQUER DIREÇÃO DE ACESSO À CENTRAL DE GLP, COM OS SEGUINTE DIZERES:

- PERIGO

- INFLAMÁVEL

- NÃO FUME

6 - NO MEMORIAL DESCRITIVO COMPLETO - MODELO DO CBMGO

NOTAS SOBRE ESCADA

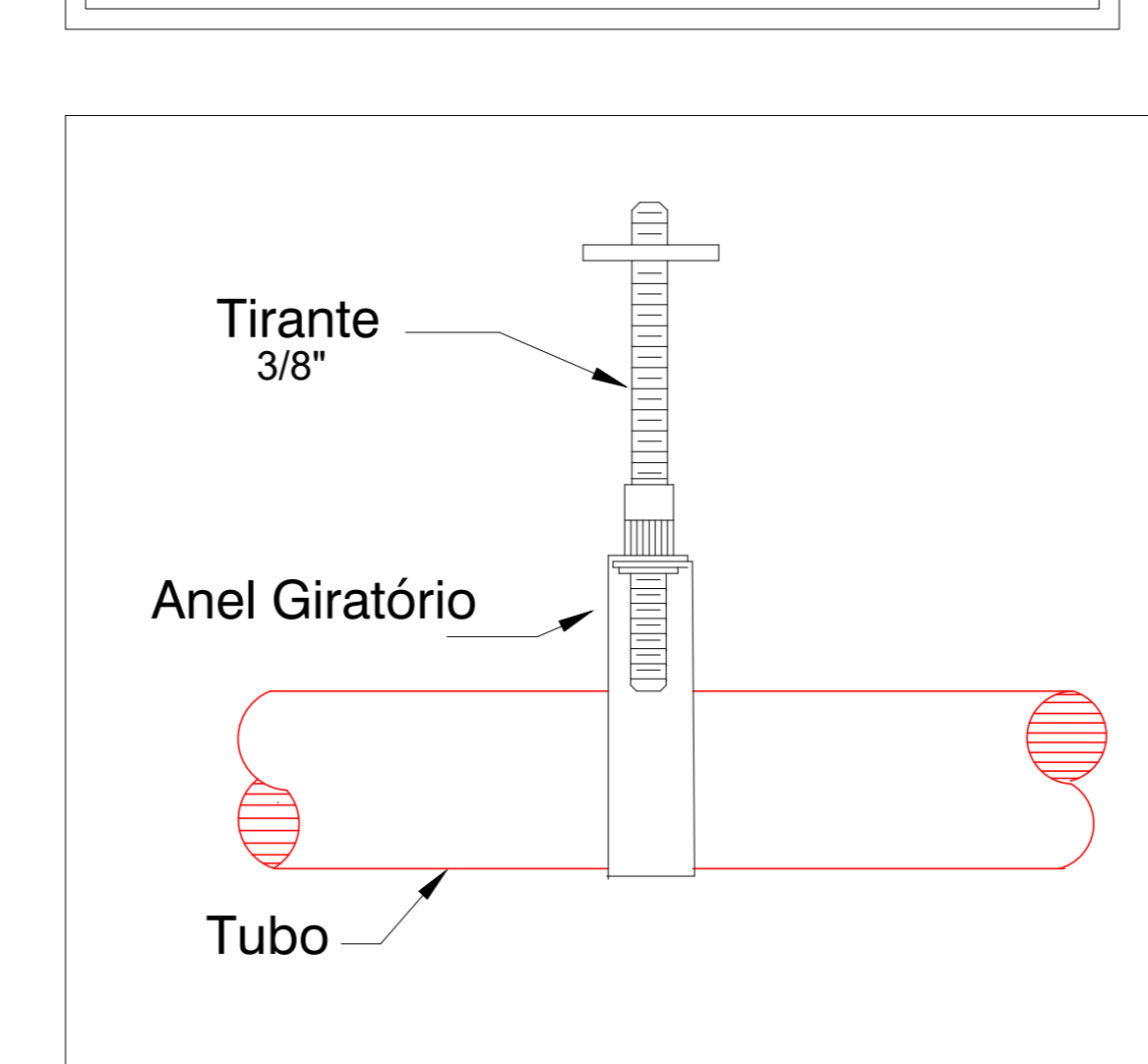
1 - OS CORRIMÕES DEVEM SER FIXADOS PELAS FACES INFERIORES COM A ALTURA DE 80 A 92 CM.

2 - OS PISOS DAS ESCADAS E RAMPAS DEVERÃO SER DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE E RESISTENTE AO FOGO.

3 - TER ALTURA (ESPELHO) H COMPREENDIDA ENTRE 16 CM E 18 CM, COM TOLERÂNCIA DE 0,3 CM.

4 - TER LARGURA (BASE) B DIMENSIONADA PELA FÓRMULA DE BLOENDEL:

$83 \text{ CM} \times (D + 8) \times 94 \text{ CM}$

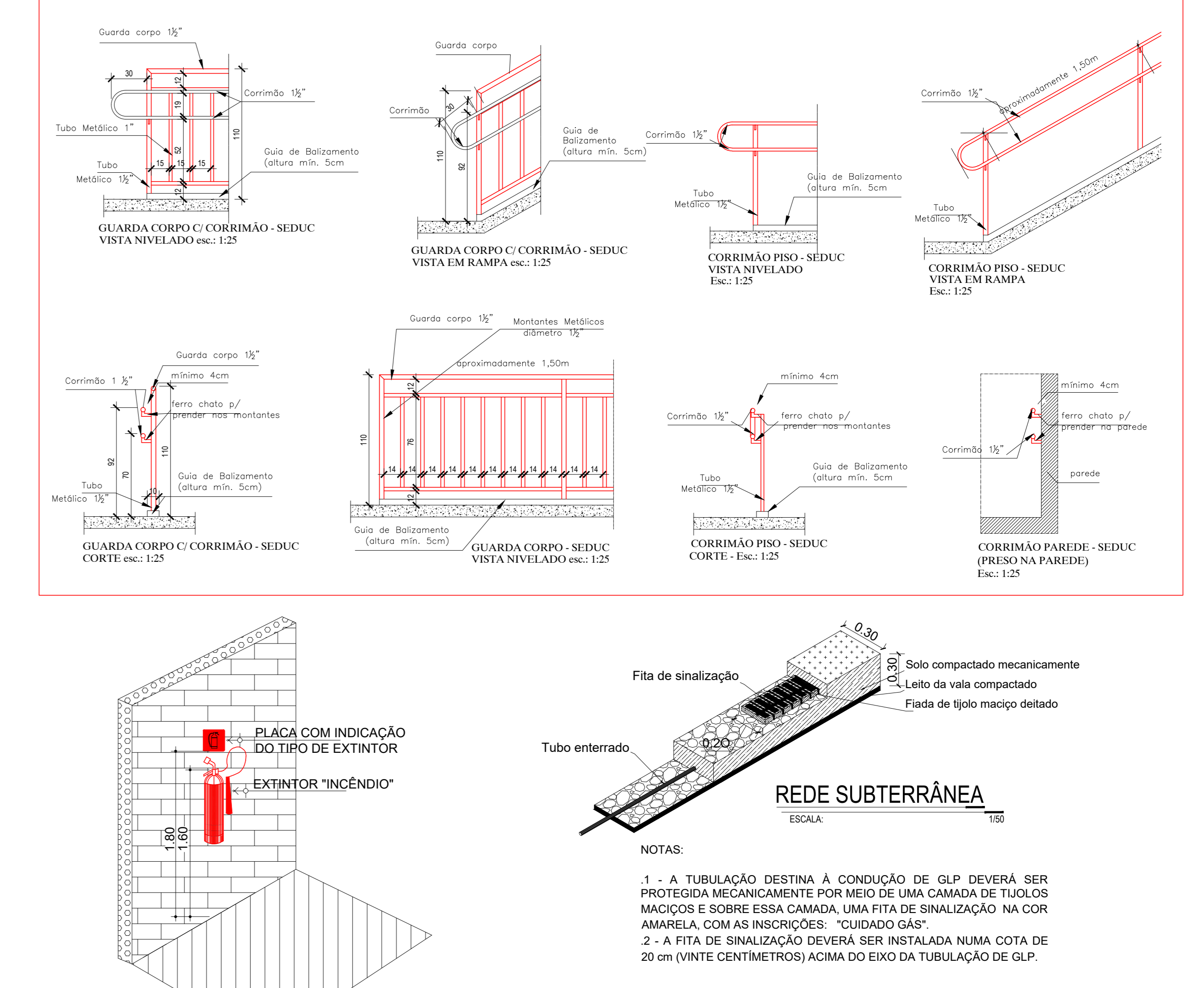


SUPORTE

LEI N° 15.802 - N.T. N° 41/2021/CBMGO

QUADRO RESUMO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

SAÍDA DE EMERGÊNCIA	CONFORME NT-11/21, TABELA - A1, DIVISÃO E-1			
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (NT-18/14)	SISTEMA: INDEPENDENTE, BLOCOS AUTÔNOMOS. AUTONOMIA: MÍNIMA 60 MIN; PONTOS: SUPERIOR A 03 LUX DE ACLARAMENTO NO PLANO, 05 LUX EM DESNIVELIS. AS LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA DEFINIDAS PARA O "SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA" DOTADAS DE BATERIA DE LÍTIU. AUTONOMIA DE 3HS NO FLUXO MÁXIMO OU 6HS NO MÍNIMO. POTÊNCIA 4W. DESIGN DISCRETO. TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO. TENSÃO: BIVOLT. QUANTIDADE DE LED: 30 LEDs. FLUXO LUMINOSO MÍN.: 120LM. FLUXO LUMINOSO MÁX.: 240LM. BATERIA: LÍTIU.			
ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO	CONFORME NT-19/14			
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CONFORME NT-20/14			
EXTINTORES (NT-21/14)	CARGA D' PÓ BC 20BC CARGA D' PÓ ABC 2A 20BC			
GLP	CONFORME NT-28			
HIDRANTES E MANGOTINHOS	MANGUEIRAS 38 mm - COMPRIMENTO 30 m, SENDO PREFERENCIALMENTE DOS LANCES DE 15 M. ESQUIÇOS REGULÁVEIS - NT 22			
CLASSIFICAÇÃO QUANTO A OCUPAÇÃO E USO - ANEXO A - NT 01 - TABELA 1				
GRUPO	OCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	EXEMPLOS
D	SERVICHO PROFISSIONAL	D-1	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
	OCUPAÇÃO/USO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	CARGA DE INCÊNDIO Mj/m²
	SERVICHO PROFISSIONAL	D-1	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	700
	CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO A CARGA DE INCÊNDIO			
	RISCO	MÉDIO		CARGA DE INCÊNDIO Mj/m² 700



NOTAS:

1 - A TUBULAÇÃO DESTINA À CONDUÇÃO DE GLP DEVERÁ SER PROTEGIDA MECANICAMENTE POR MEIO DE UMA CAMADA DE TUBOS MACIÇOS E SOBRE ESSA CAMADA, UMA FITA DE SINALIZAÇÃO NA COR AMARELA, COM AS INSCRIÇÕES: "CUIDADO GÁS".

2 - A FITA DE SINALIZAÇÃO DEVERÁ SER INSTALADA NUMA COTA DE 20 CM (VINTE CENTÍMETROS) ACIMA DO EIXO DA TUBULAÇÃO DE GLP.

OBSERVAÇÕES:

- Onde não tiver especificação de acabamento, seguir projeto específico.

- Favor conferir medidas no local.

- Qualquer dúvida consultar o autor do projeto.

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N.º 7826324

1 (X) Aprovação inicial de projeto.
2 () Substituição de Projeto. Protocolo original nº _____
3 (X) Com CT-CIDT. Protocolo nº _____
4 (X) Projeto de Arquivo. Data de construção da edificação: 01/10/2003
*Somente para edificações comprovadamente construídas em data anterior a 01/10/2003.

ANALISADO E APROVADO DIGITALMENTE POR:

NOME: _____
DATA: _____
CÓDIGO: _____

ESPAÇO DESTINADO AO CBMGO

Executou o QR CODE ao lado ou abaixo o site: www.cbmgo.org.br para conferir a autenticidade de aprovação utilizando o código QRcode.

GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA
APROVADO _____/_____/_____
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO

LEI N° 15.802 - N.T. N° 41/2021/CBMGO

QUADRO RESUMO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

SAÍDA DE EMERGÊNCIA	CONFORME NT-11/21, TABELA - A1, DIVISÃO E-1			
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (NT-18/14)	SISTEMA: INDEPENDENTE, BLOCOS AUTÔNOMOS. AUTONOMIA: MÍNIMA 60 MIN; PONTOS: SUPERIOR A 03 LUX DE ACLARAMENTO NO PLANO, 05 LUX EM DESNIVELIS. AS LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA DEFINIDAS PARA O "SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA" DOTADAS DE BATERIA DE LÍTIU. AUTONOMIA DE 3HS NO FLUXO MÁXIMO OU 6HS NO MÍNIMO. POTÊNCIA 4W. DESIGN DISCRETO. TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO. TENSÃO: BIVOLT. QUANTIDADE DE LED: 30 LEDs. FLUXO LUMINOSO MÍN.: 120LM. FLUXO LUMINOSO MÁX.: 240LM. BATERIA: LÍTIU.			
ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO	CONFORME NT-19/14			
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CONFORME NT-20/14			
EXTINTORES (NT-21/14)	CARGA D' PÓ BC 20BC CARGA D' PÓ ABC 2A 20BC			
GLP	CONFORME NT-28			
HIDRANTES E MANGOTINHOS	MANGUEIRAS 38 mm - COMPRIMENTO 30 m, SENDO PREFERENCIALMENTE DOS LANCES DE 15 M. ESQUIÇOS REGULÁVEIS - NT 22			
CLASSIFICAÇÃO QUANTO A OCUPAÇÃO E USO - ANEXO A - NT 01 - TABELA 1				
GRUPO	OCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	EXEMPLOS
D	SERVICHO PROFISSIONAL	D-1	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
	OCUPAÇÃO/USO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	CARGA DE INCÊNDIO Mj/m²
	SERVICHO PROFISSIONAL	D-1	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	700
	CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO A CARGA DE INCÊNDIO			
	RISCO	MÉDIO		CARGA DE INCÊNDIO Mj/m² 700

CRE ANÁPOLIS
AMPLIAÇÃO/ REFORMA

ENDEREÇO
Avenida Senador José Lourenço Dias, nº903 - Setor Central - Anápolis - GO

ÁREA DO TERRENO	ÁREA PERMEAB.	ÁREA EXISTENTE	ÁREA A DEMOLIR	ÁREA A CONSTRUIR	ÁREA TOTAL CONSTRUÇÃO
584,42M2					794,96M2

Brenda Bárbara F. Moreira
AUTOR: BRENDA BÁRBARA FERNANDES MOREIRA - ENGENHEIRA CIVIL - CREA Nº 10151058880-GO

RT DA OBRA: _____

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COMBATE A INCÊNDIO

TIPO DE PROJETO

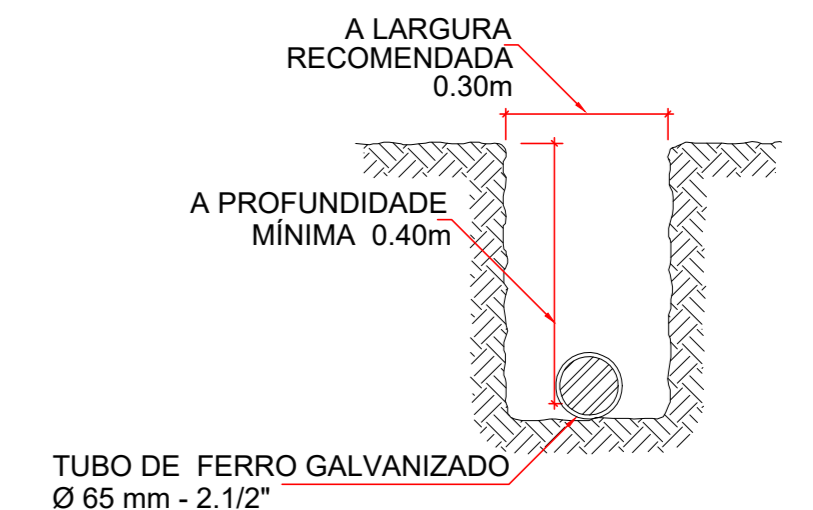
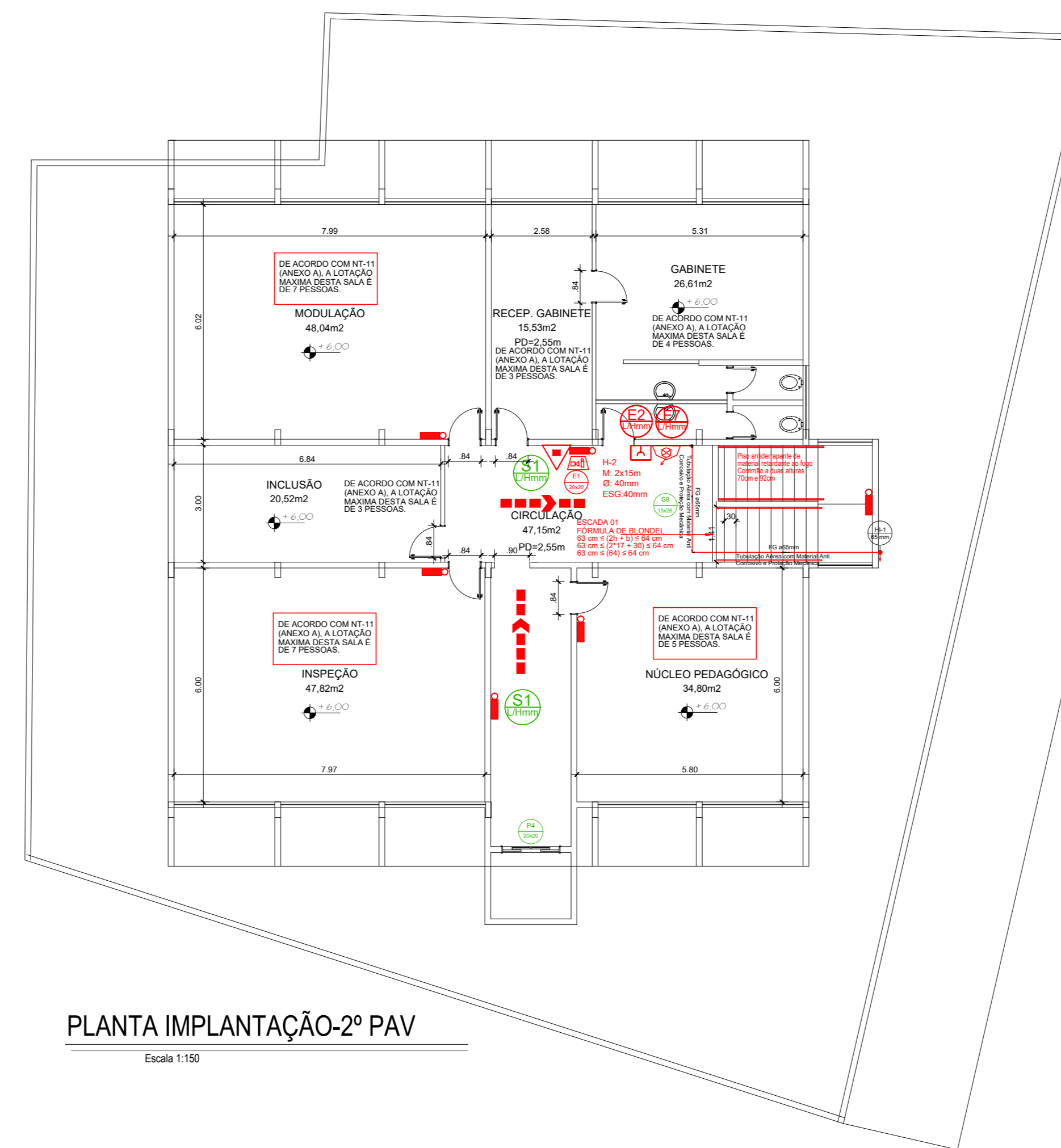
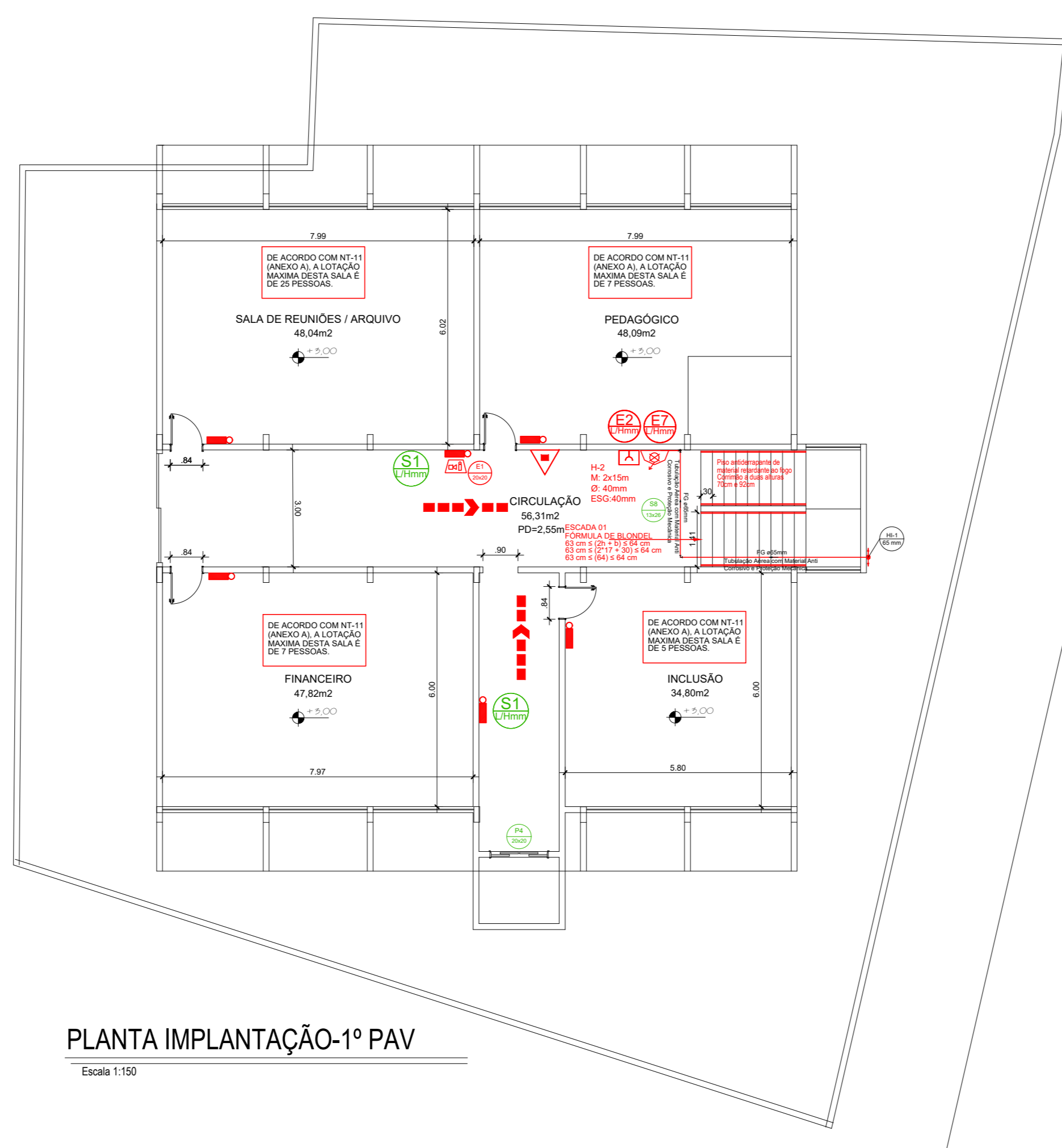
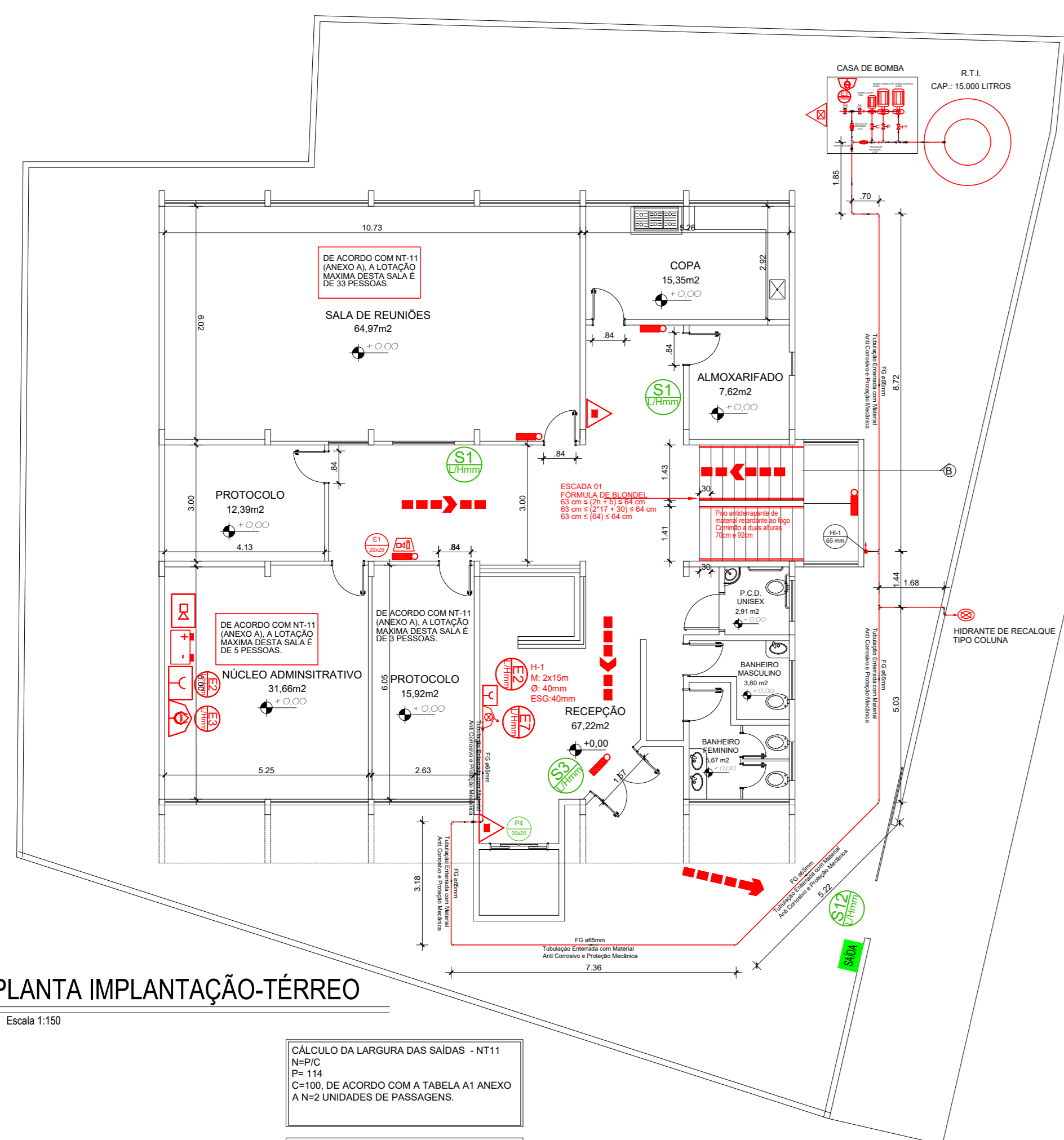
NOTAS/LEGENDAS
DETALHES

ASSUNTO

DATA: ABR/24
REVISÃO: 000
ART: 102324012699

REV.	DATA	DESCRIÇÃO	VISTO

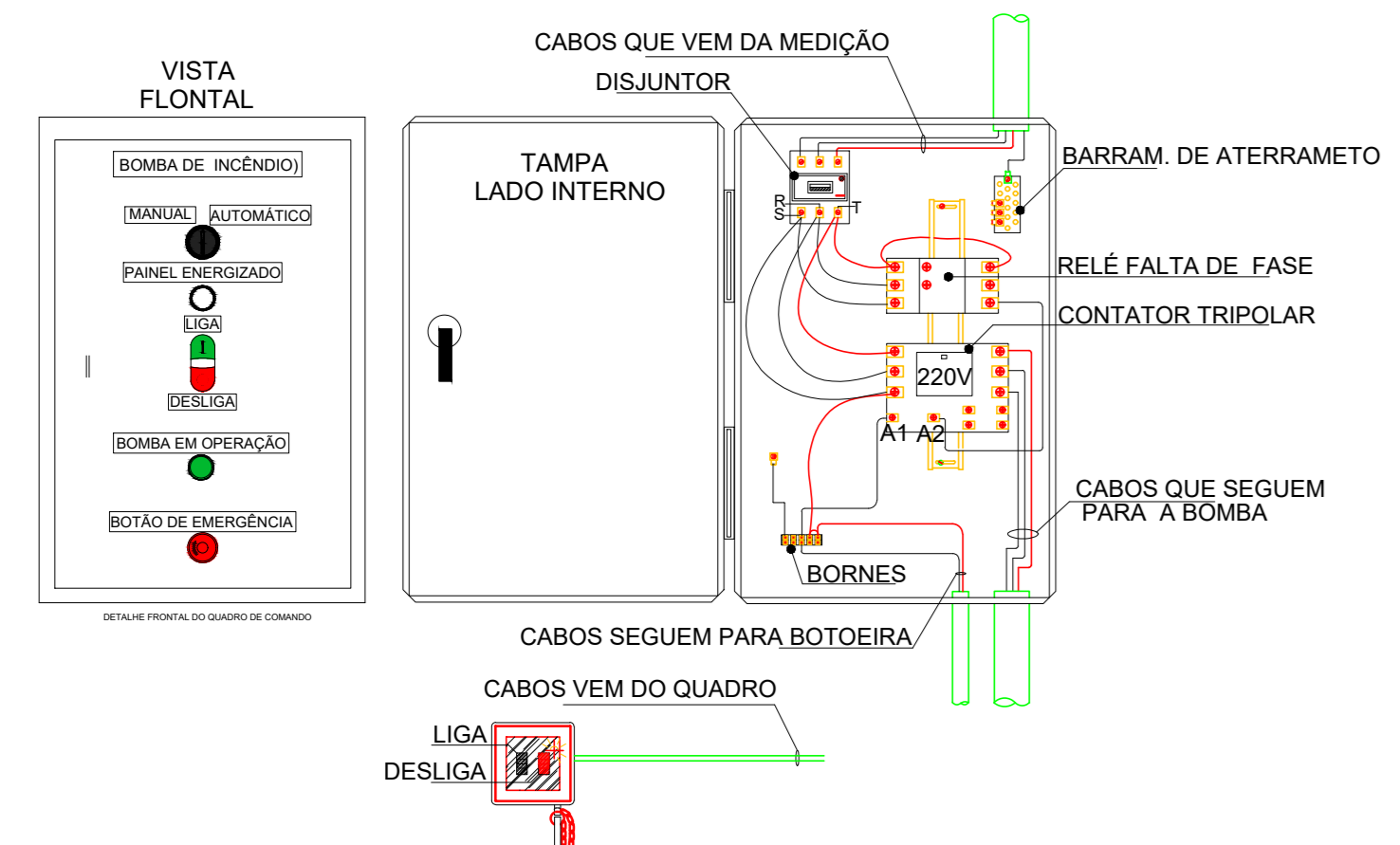
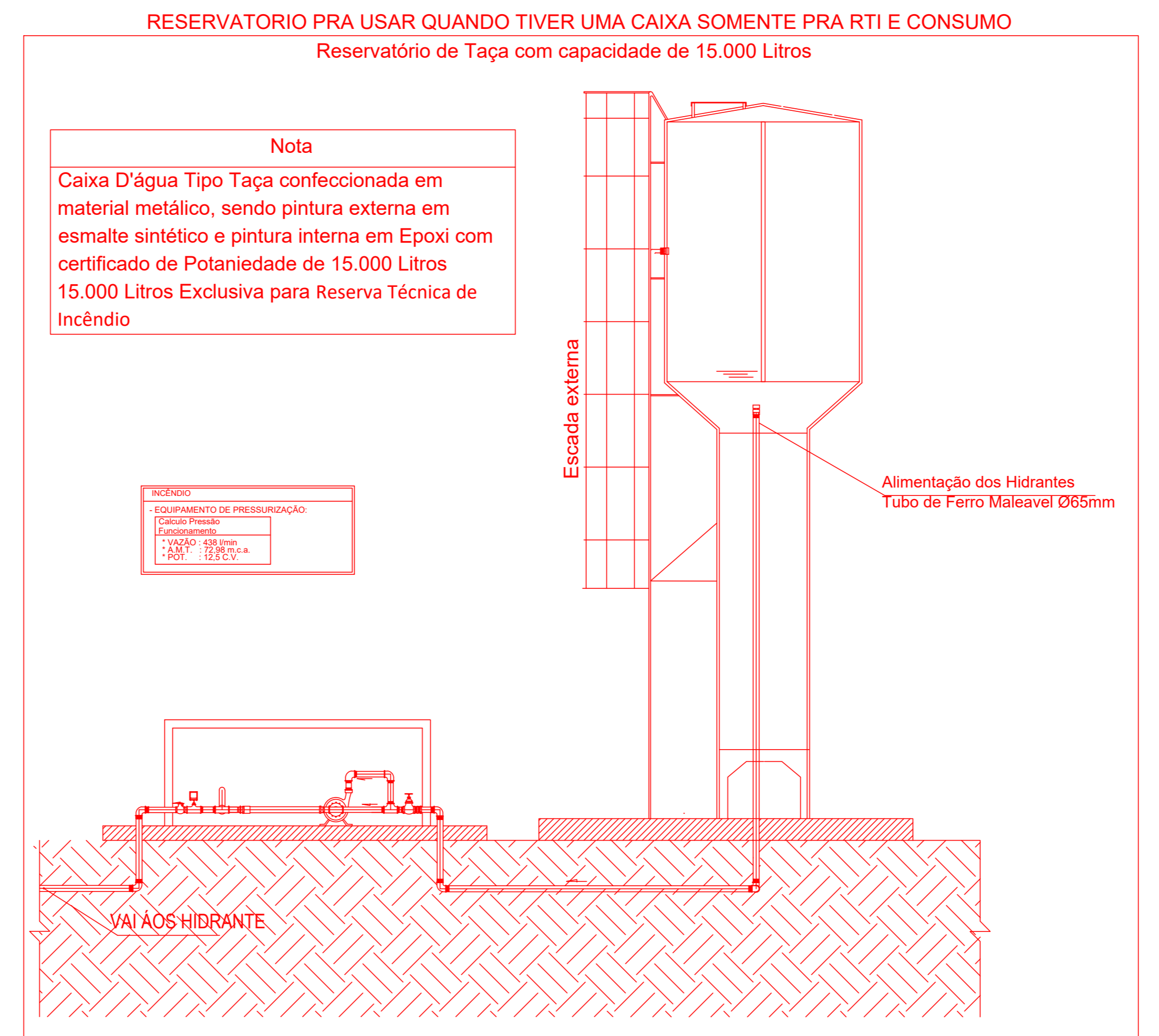
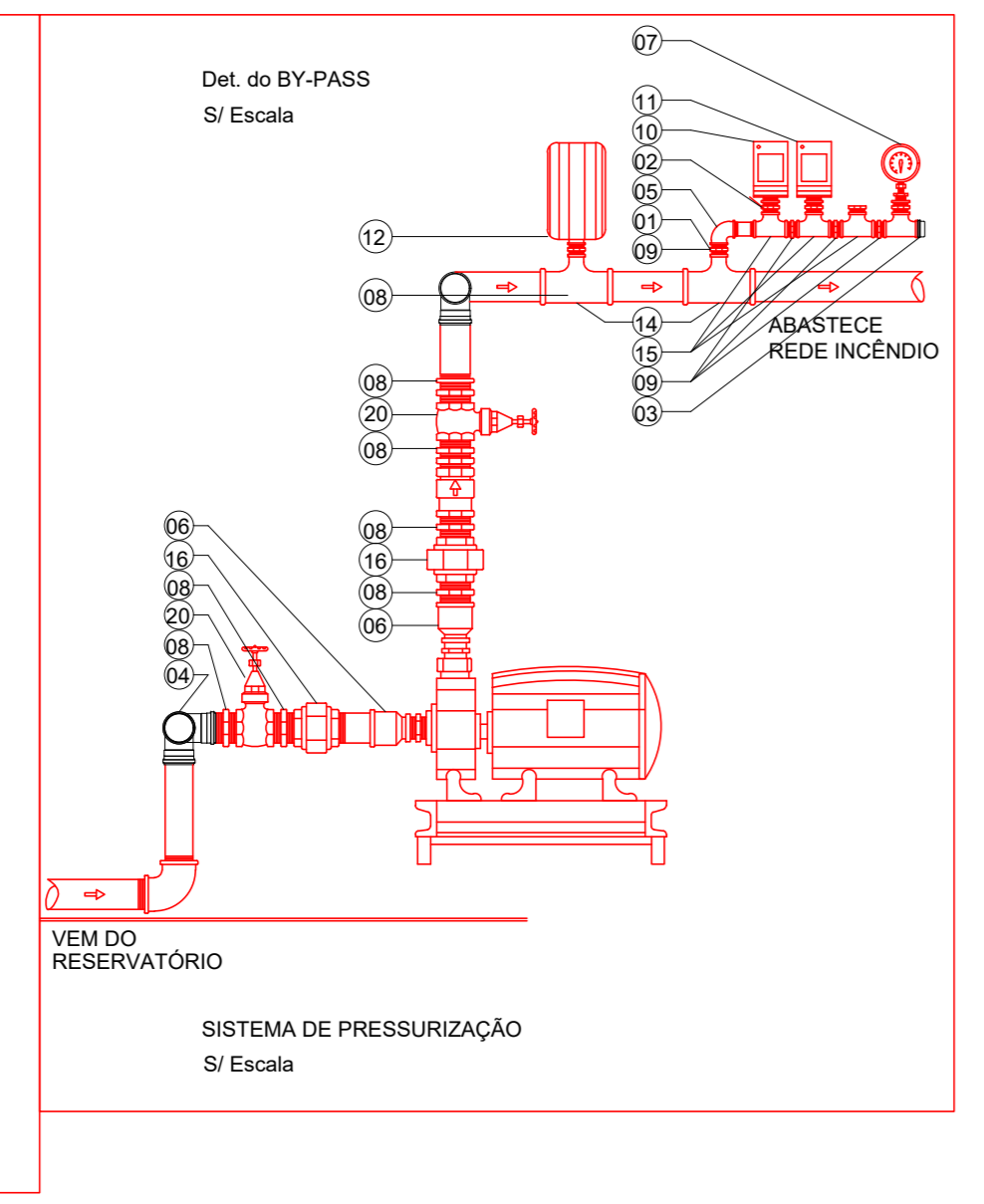
1/3
FOLHA:



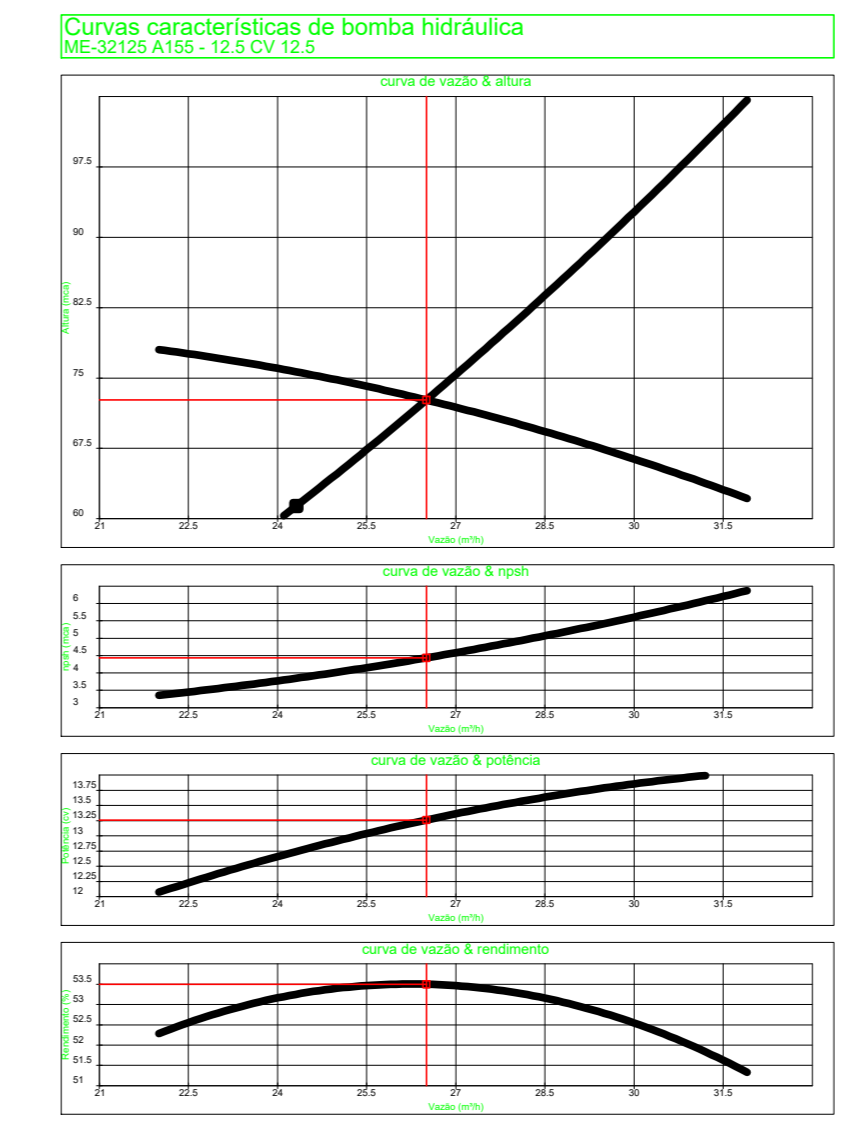
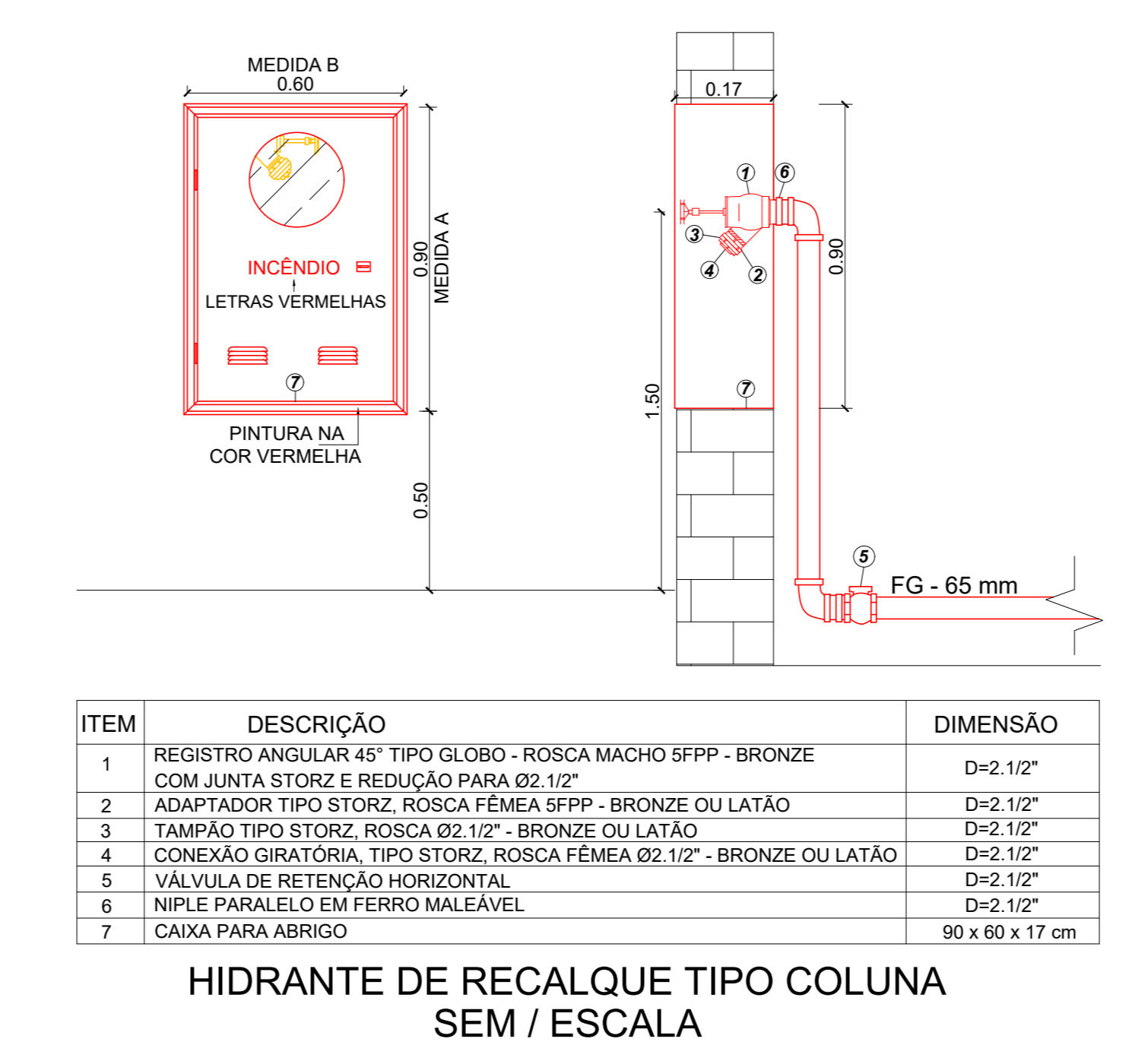
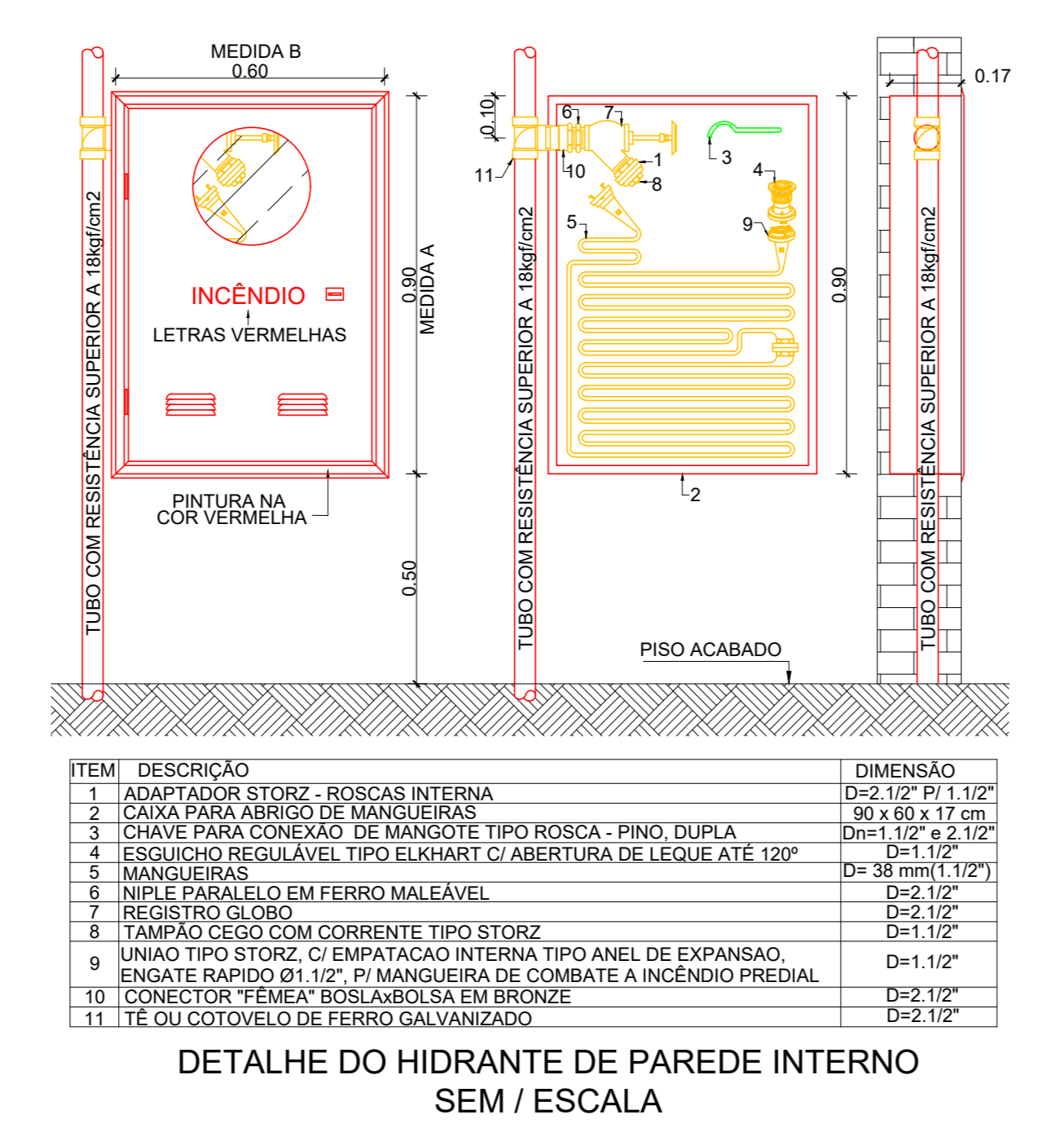
TUBO DE FERRO GALVANIZADO
Ø 65 mm - 2.12"

ESCAVAÇÃO MANUAL DA VALA DE ATERRAMENTO SEM / ESCALA

- LEGENDA**
- 01 BUCHA DE REDUÇÃO AÇO GALVANIZADO 2 1/2 X 1 1/2"
 - 02 NIPLE DUPLA Ø 1/2", AÇO GALVANIZADO
 - 03 TAPÃO GALVANIZADO Ø 1/2"
 - 04 COTOVELO 90º, AÇO GALVANIZADO
 - 05 COTOVELO 90º Ø 1/2", AÇO GALVANIZADO
 - 06 LUVA DE REDUÇÃO, AÇO GALVANIZADO
 - 07 MANÔMETRO COM ESCALA DE 0.0 a 6.0 Kg/c
 - 08 NIPLE DUPLA 2 1/2" AÇO GALVANIZADO
 - 09 UNIÃO COM ASSENTO CÔMICO LONGO Ø 1/2", AÇO GALVANIZADO
 - 10 PRESSOSTATO 7.5 a 70.0 PSI (BOMBA ELÉTRICA)
 - 11 ...
 - 12 TANQUE DE PRESSÃO - CAPACIDADE 10 lts
 - 13 TÊ DE 90º 2 1/2" AÇO GALVANIZADO
 - 14 TÊ DE REDUÇÃO, AÇO GALVANIZADO
 - 15 TÊ 90º Ø 1/2", AÇO GALVANIZADO
 - 16 BUCHA DE UNIÃO COM ASSENTO CÔMICO LONGO AÇO GALVANIZADO
 - 17 VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL
 - 18 VÁLVULA DE FLUXO
 - 19 JOELHO 90º 2 1/2" AÇO GALVANIZADO
 - 20 REGISTRO DE GAVETA 2 1/2" SEM CANOPLA
 - 21 TÊ SIMPLIS 45º 2 1/2" AÇO GALVANIZADO
 - 22 COTOVELO 45º AÇO GALVANIZADO
 - 23 ...
 - 24 BOMBA ELÉTRICA CONFORME ESPECIFICAÇÃO
 - 25 ...
 - 26 LUVA DE REDUÇÃO AÇO GALVANIZADO 2 1/2 X 2"
 - 27 PLUG (TAMPÃO) AÇO GALVANIZADO 2 1/2"



ESQUEMA DE LIGAÇÃO GENÉRICO QUADRO DE BOMBA DE INCENDIO SEM / ESCALA



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N.º 78263/24

1. (X) Aprovação inicial de projeto.
2. () Substituição de Projeto, Protocolo original nº _____
() Com CTIC/D, Protocolo nº _____
(X) Projeto de Arquivo Data de construção da edificação 01/10/2003
*(Somente para edificações compulsoriamente construídas em data anterior a 10/03/2017, conforme NT-41)

ANALISADO E APROVADO DIGITALMENTE POR: _____

NOME: _____
DATA: _____
CÓDIGO: _____

ESPACO DESTINADO AO CBRM

GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA
APROVADO _____

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO _____

CRE ANÁPOLIS
AMPLIAÇÃO/ REFORMA

ENDEREÇO
Avenida Senador José Lourenço Dias, nº303 - Setor Central - Anápolis - GO

ÁREA DO TERRENO	ÁREA PERMEAB.	ÁREA EXISTENTE	ÁREA A DEMOLIR	ÁREA A CONSTRUIR	ÁREA TOTAL CONSTRUÇÃO
584.42M2					794.96M2

AUTOR: BRENDA BARBARA FERNANDES MOREIRA - ENGENHEIRA CIVIL - CREA Nº 1015105888-GO

RT DA OBRA: _____

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COMBATE A INCÊNDIO

TIPO DE PROJETO
PLANTA BAIXA- TÉRREO, 1º PAV E 2º PAV
NOTAS/LEGENDAS
DETALHES

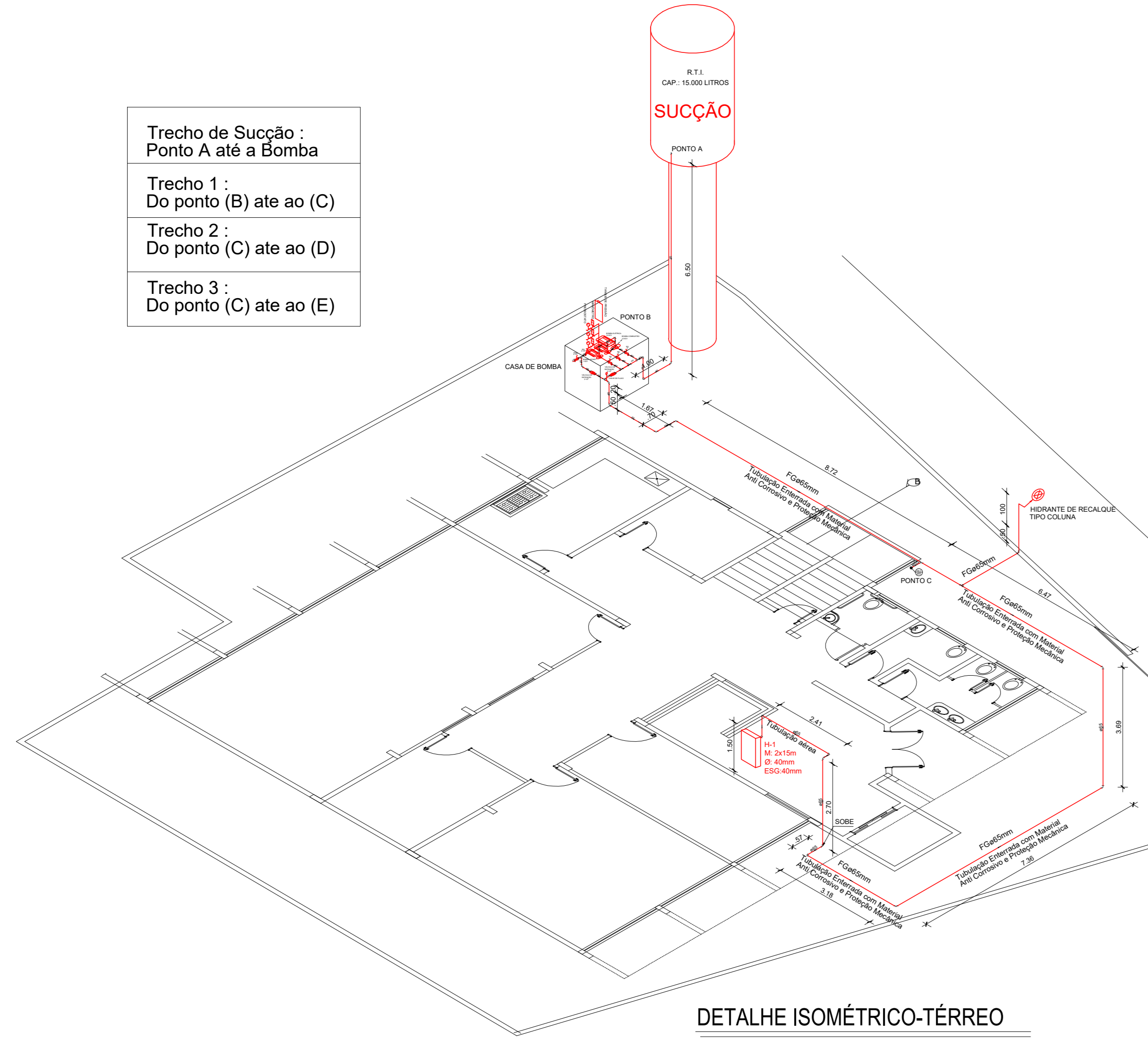
ASSUNTO: _____

DATA	REVISÃO	ART
ABR/24	000	1020240112899

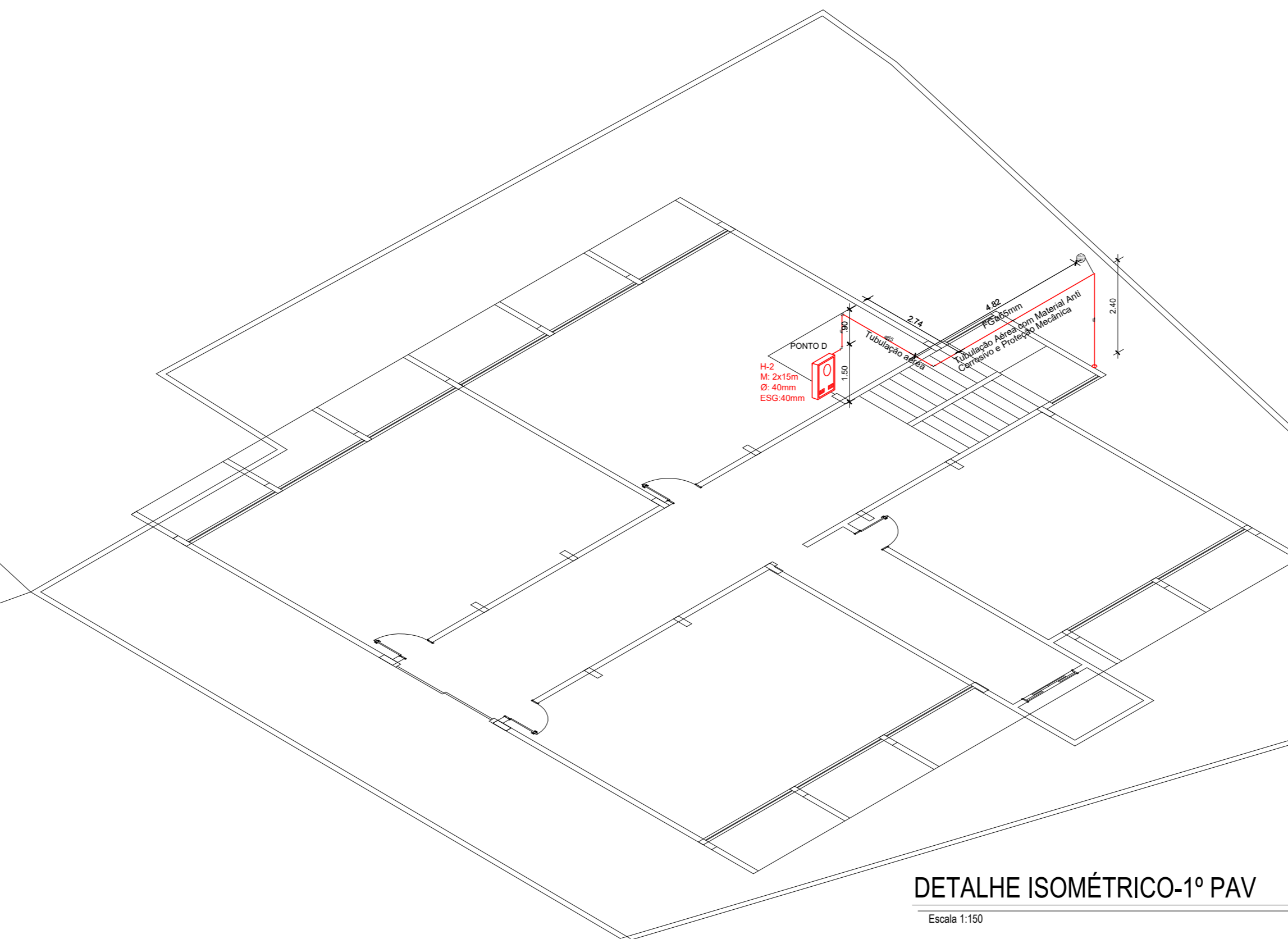
REV.	DATA	DESCRIÇÃO	VISTO

2/3
FOLHA:

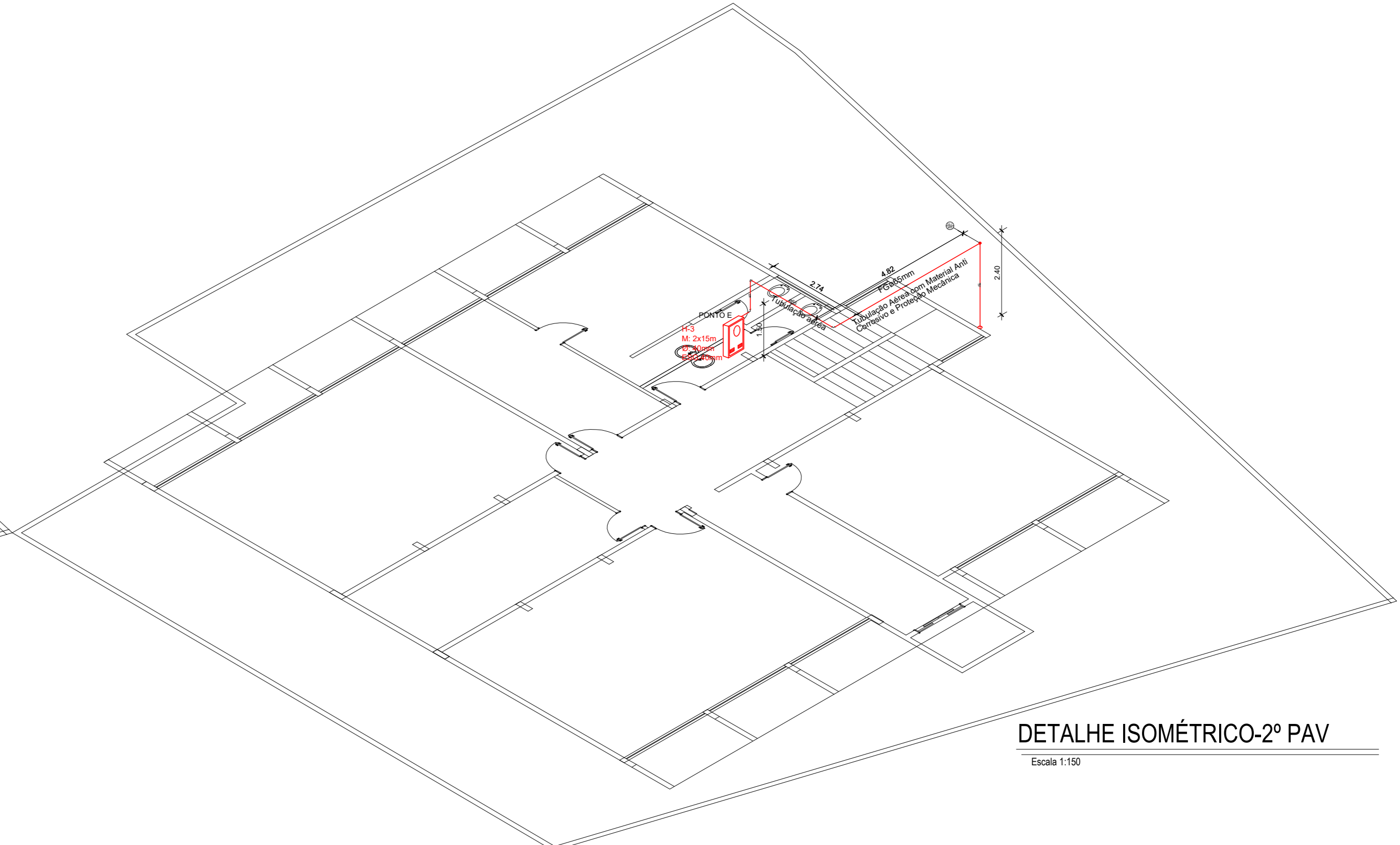
- Trecho de Sucção : Ponto A até a Bomba
- Trecho 1 : Do ponto (B) até ao (C)
- Trecho 2 : Do ponto (C) até ao (D)
- Trecho 3 : Do ponto (C) até ao (E)



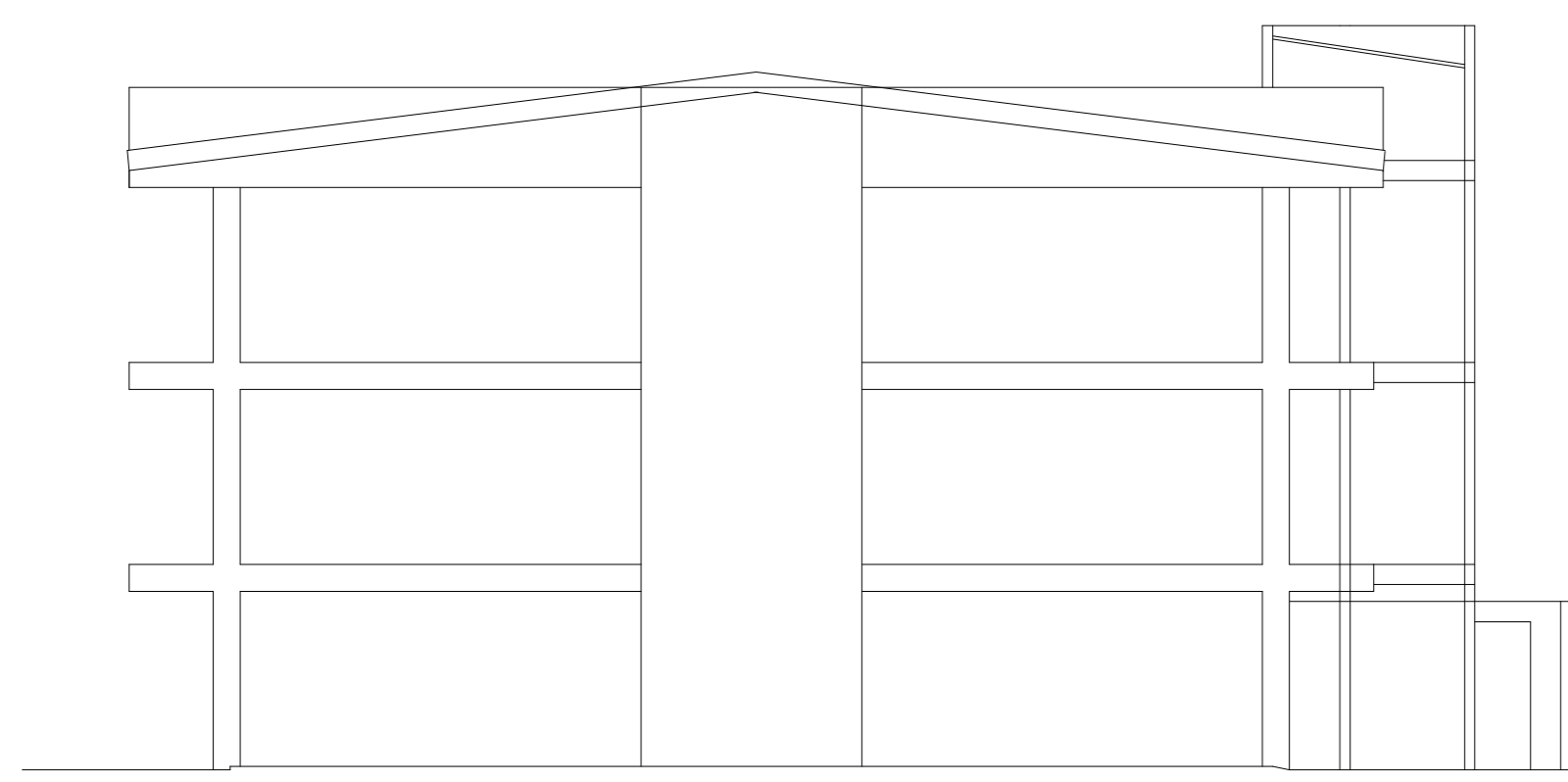
DETALHE ISOMÉTRICO-TÉRREO
Escala 1:150



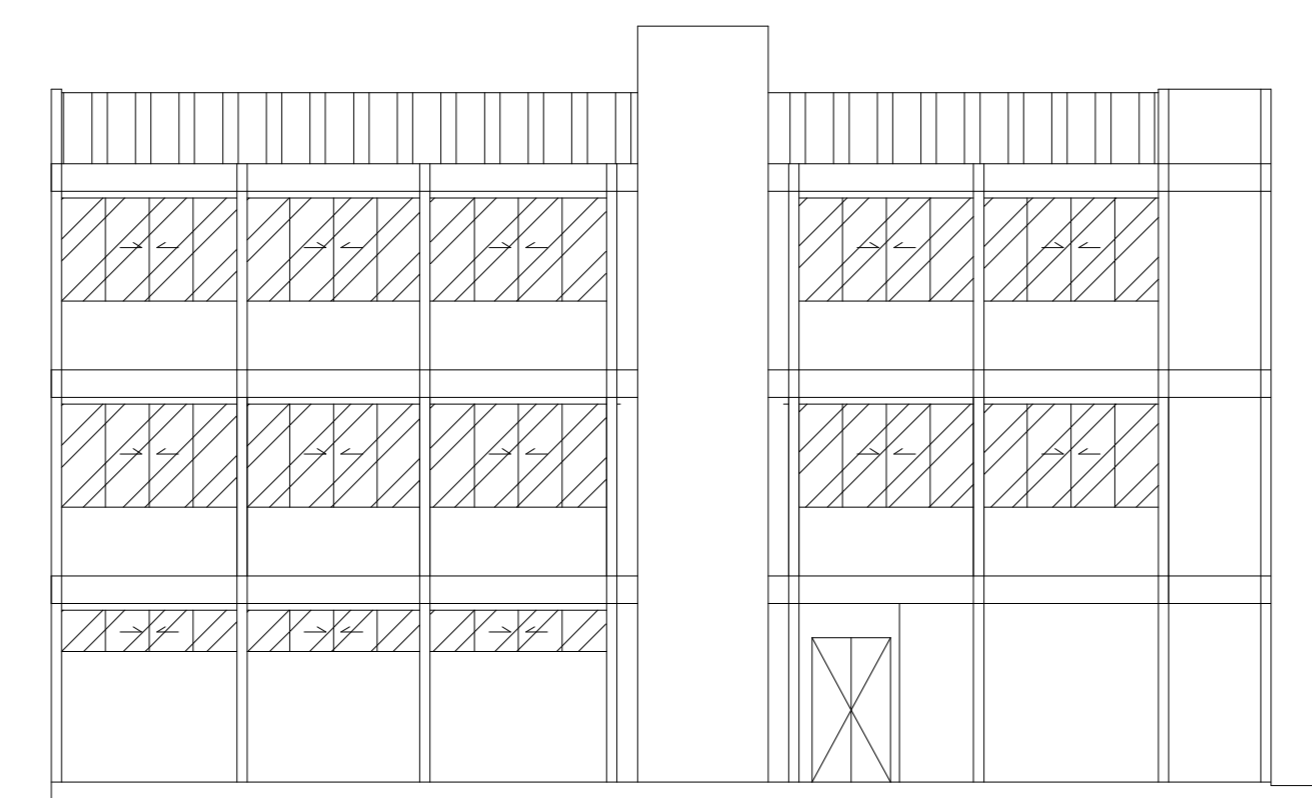
DETALHE ISOMÉTRICO-1º PAV
Escala 1:150



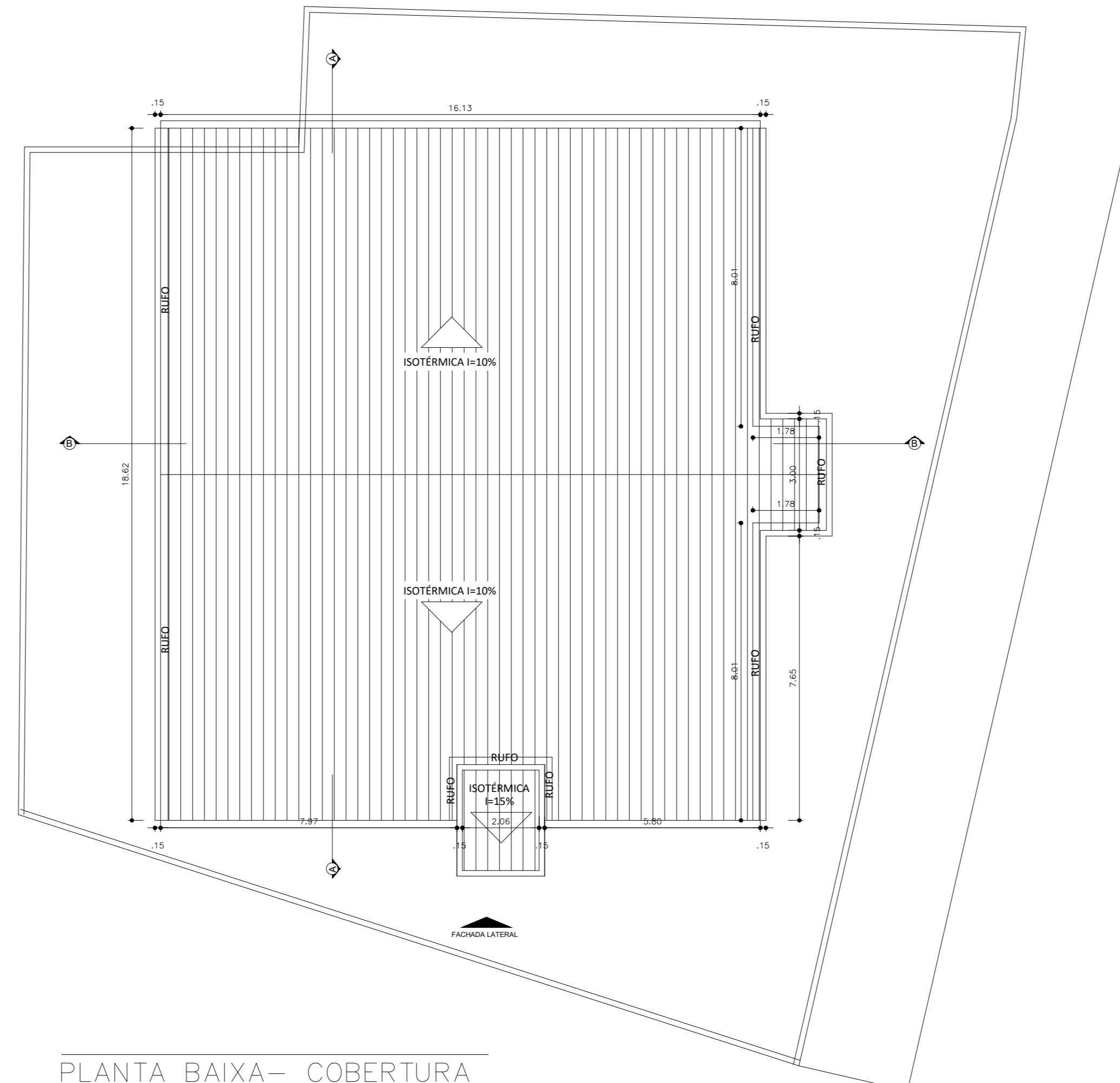
DETALHE ISOMÉTRICO-2º PAV
Escala 1:150



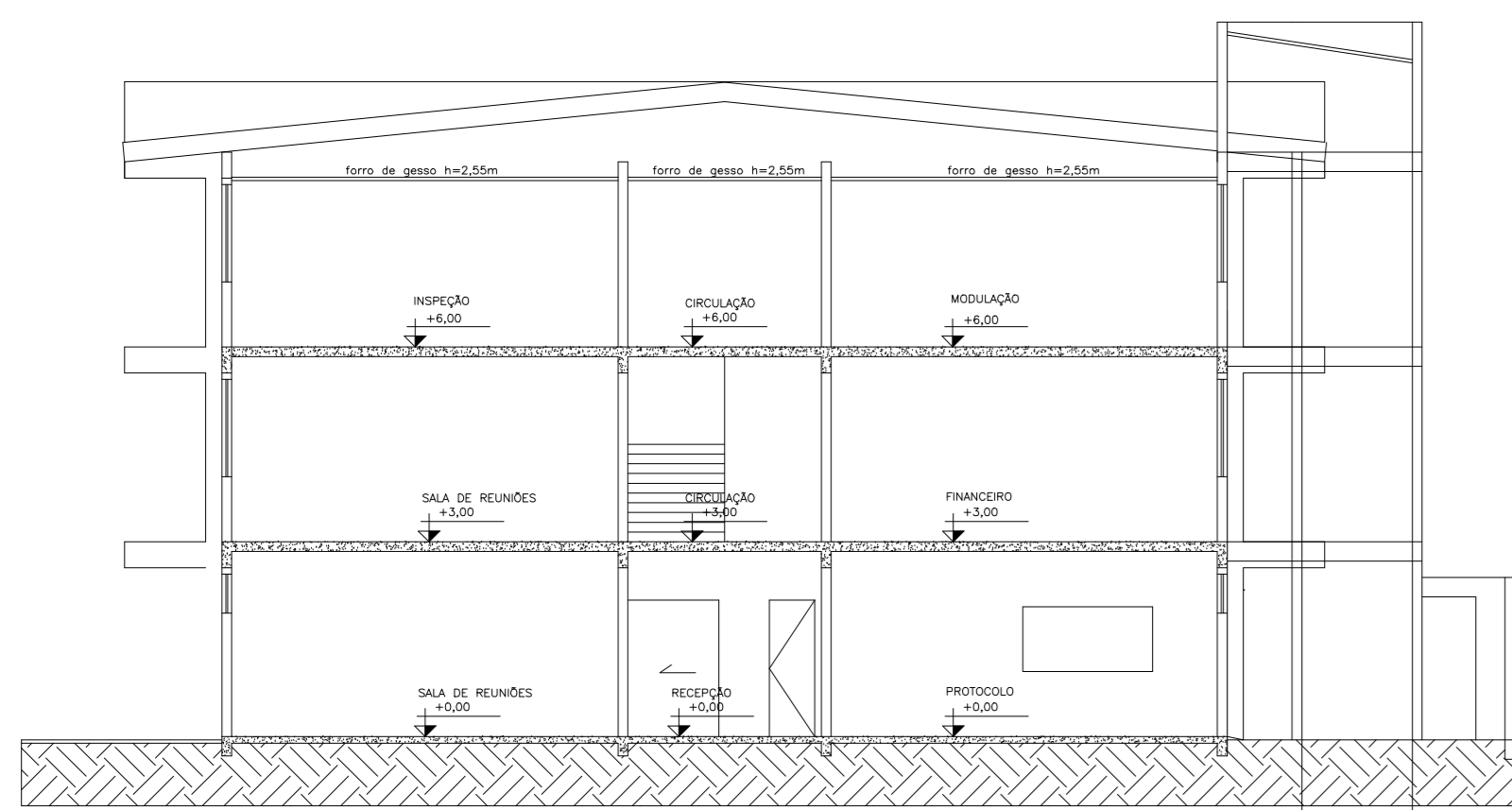
FACHADA FUNDOS
ESC. 1:150



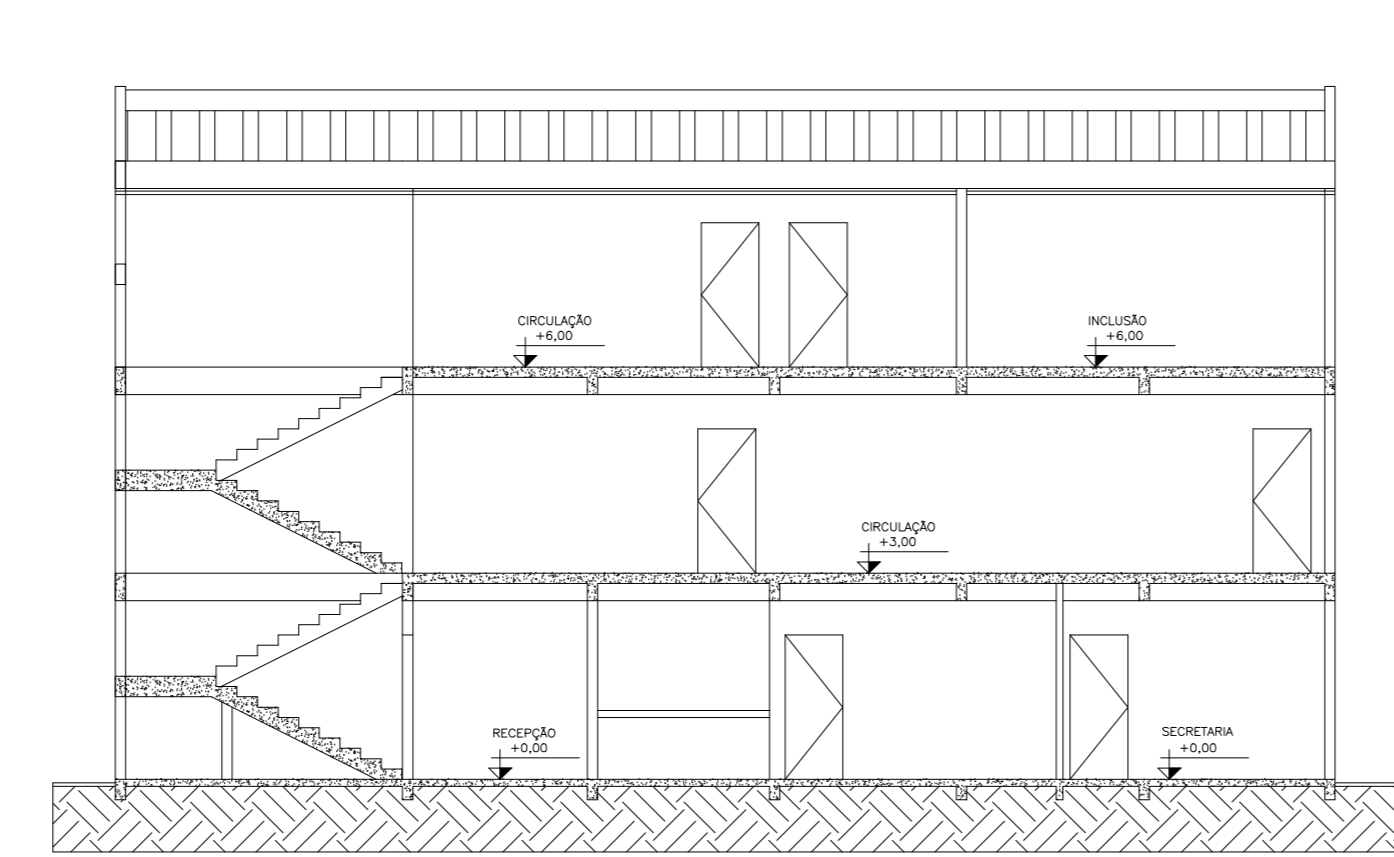
FACHADA LATERAL
ESC. 1:150



PLANTA BAIXA - COBERTURA
ESC. 1:150



CORTE AA
ESC. 1:150



CORTE BB
ESC. 1:150

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N.º ... 78263/24

1. () Aprovação inicial de projeto.
2. () Substituição de Projeto, Protocolo original nº
() Com CTCTD, Protocolo nº
() (Projeto de Acordo) Data de construção da edificação 01/10/2003
(*Somente para edificações compulsoriamente construídas em data anterior a 10/03/2007, conforme RT-141)

ANALISADO E APROVADO DIGITALMENTE POR:

NOME: ESPAZO DESTINADO AO CEBMGO
DATA:
CODIGO:
VERIFICAÇÃO:

GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA
APROVADO
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO



CRE ANÁPOLIS
AMPLIAÇÃO/ REFORMA

ENDEREÇO: Avenida Senador José Lourenço Dias, nº303 - Setor Central - Anápolis - GO

ÁREA DO TERRENO	ÁREA PERMEAB.	ÁREA EXISTENTE	ÁREA A DEMOLIR	ÁREA A CONSTRUIR	ÁREA TOTAL CONSTRUÇÃO
584,42M2					784,98M2

AUTOR: BRENDA BÁRBARA FERNANDES MOREIRA - ENGENHEIRA CIVIL - CREA Nº 1015105888D-GO

RT DA OBRA:
PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COMBATE A INCÊNDIO

TIPO DE PROJETO: PLANTA BAIXA- COBERTURA
NOTAS/LEGENDAS: DETALHES, CORTES/FACHADA
ASSUNTO: PLANTA DE SITUAÇÃO

DATA: ABR/24
REVISÃO: 000
ART: 1020240112899

REV.	DATA	DESCRIÇÃO	VISTO

Anexo B



Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás

PROCESSO N. 78263/24

Processo analisado e aprovado digitalmente

Notas importantes:

1. O preenchimento incorreto ou a omissão de informações/dados é inteiramente de responsabilidade do responsável técnico e pode comprometer a devida análise do processo, sujeitando-o às sanções estabelecidas no art. 25 da legislação vigente (Lei 15.802/2006) sem prejuízo das de natureza civil ou penal.


1 - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: BRENDA BÁRBARA FERNANDES MOREIRA	CREA/CAU/CFT: 1015105866D-GO
CPF: 037.139.091-56	N. ART/RRT (Apenas a do projeto de incêndio): 1020240112699
E-mail: brenda.moreira@educ.go.gov.br	Telefone: (62) 98425-1448

2 - TIPO DE SERVIÇO SOLICITADO

<input checked="" type="radio"/> Aprovação inicial de projeto	
<input type="radio"/> Substituição de projeto	

2.1 - OBSERVAÇÕES

<input type="checkbox"/> Com Parecer Técnico	
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de aceite*	Data de construção da edificação: 01/10/2003 
<input type="checkbox"/> Evento temporário	

*Somente para edificações comprovadamente construídas em data anterior a 10/03/2007, conforme NT-41.

3 - DADOS DO PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL PELA EDIFICAÇÃO

Razão Social: Secretaria de Estado da Educação

 CNPJ CPF

01.409.705/0001-20

Nome Fantasia: Secretaria da Educação

3.1 - Dados da edificação

Logradouro: Av. Sen. José Lourenço Dias

CEP: 75020-010

Bairro: CENTRO

Município: ANÁPOLIS

Complemento: CRE ANÁPOLIS

4 - SITUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO Isolada Parte de outra edificação principal**4.1 - CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO/EVENTO**

Ocupação/Use Predominante: Serviço profissional: Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios

Divisão: D-1 ▼

Descrição: Administração pública em geral

CNAE Principal: 8411-6/00

Área: 794,96

Risco: Médio ▼

Carga de incêndio: 700

Área Comum² (m²): 794,96

N. de pavimentos: 3

Subterrâneos: 0

Térreos: 1

Elevados: 2

Altura: 6,00

Área total construída (m²): 794,96² Obrigatório para ocupações A-1, A-2, C-3 e D-1

5 - MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

<input type="checkbox"/> Separação entre edificações	<input checked="" type="checkbox"/> Alarme de incêndio
<input type="checkbox"/> Acesso de viatura na edificação	<input type="checkbox"/> Detecção de incêndio
<input type="checkbox"/> Segurança estrutural	<input checked="" type="checkbox"/> Hidrantes e mangotinhos
<input type="checkbox"/> Compartimentação horizontal (ou de áreas)	Chuveiro automático:
<input type="checkbox"/> Compartimentação vertical	<input type="checkbox"/> Sem armazenamento <input type="checkbox"/> Com armazenamento
<input type="checkbox"/> Controle de materiais de acabamento	<input type="checkbox"/> Aerosol
<input checked="" type="checkbox"/> Sinalização de emergência	<input type="checkbox"/> Resfriamento
<input checked="" type="checkbox"/> Iluminação de emergência	<input type="checkbox"/> Espuma
<input checked="" type="checkbox"/> Extintores	<input type="checkbox"/> Controle de fontes de ignição
<input checked="" type="checkbox"/> Saídas de emergência	<input type="checkbox"/> Sistema fixo de gases limpos e dióxido de carbono
Tipo de Escada:	<input type="checkbox"/> Brigada
<input checked="" type="checkbox"/> NE <input type="checkbox"/> EP <input type="checkbox"/> PF	<input type="checkbox"/> Controle de fumaça
<input type="checkbox"/> PFP <input type="checkbox"/> AE	<input type="checkbox"/> Hidrante urbano
<input type="checkbox"/> Elevador de emergência	<input type="checkbox"/> SPDA

6 - RISCOS ESPECIAIS

<input type="checkbox"/> Armazenamento de líquidos inflamáveis/combustíveis	<input type="checkbox"/> Armazenamento de produtos perigosos
<input type="checkbox"/> Central de gás	<input type="checkbox"/> Grupo Motogerador
<input type="checkbox"/> Armazenamento de GLP	<input type="checkbox"/> Fogos de artifício
<input type="checkbox"/> Vaso sob pressão (caldeira)	<input type="checkbox"/> Gás Natural
<input type="checkbox"/> Outros (especificar)	<input type="checkbox"/> Sistema Fotovoltaico

6.1 – Utilização de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, recipientes de 13Kg Sim Não

Quantidade:

01

Capacidade total:

13kg

13 - SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA**13.1 - Nota sobre sinalização de emergência**

O Sistema de Sinalização de Emergência da edificação ou área de risco deve atender o previsto na Norma Técnica n. 20 (vigente na data da aprovação) do CBMGO.

Deverá ser instalada, no acesso principal da edificação, placa indicativa da localização do quadro geral de distribuição de energia – QDG (área comum e privativas) bem como do Gerador de energia, quando houver.

Para eventos públicos e centros esportivos e de exibição devem ser instaladas, em todos os acessos de entrada do recinto, placas indicativas da capacidade total de público, e nas entradas dos setores, placas indicativas da capacidade de público do respectivo setor, conforme previsto na NT 12.

13.2 - Sinalização complementar:

A edificação possui sinalização complementar:

 Sim Não

* Obrigatória em ambientes fechados destinados à reunião de público, com capacidade igual ou superior a 1.000 pessoas.

16 - SAÍDAS DE EMERGÊNCIA**16.1 - Número de Pavimentos**

Subterrâneo:	0	Térreo:	1	Elevado:	2	Total:	3
--------------	---	---------	---	----------	---	--------	---

16.2 - Discriminação das populações

Pavimento ou setor	Área construída	Pé direito	Ocupação	Lotação
TERREO	266,87	3,00	D-1 <input type="checkbox"/>	41
1º PAVIMENTO	269,59	3,00	D-1 <input type="checkbox"/>	44
2º PAVIMENTO	269,59	3,00	D-1 <input type="checkbox"/>	29

ALARME DE INCÊNDIO**Parâmetros de Projeto**

Localização da Central:

NUCLEO ADMINISTRATIVO

Tempo de Autonomia:

24H

ESCADA DE INCÊNDIO - NE			
Divisão/Grupo:	D-1	Altura:	3,00
Tipo de escada:	NE	Quantidade:	01
*Caso a edificação possua mais de uma escada com características diferentes deverá ser preenchido um memorial para cada escada.			

Parede			
Material:	ALVENARIA		
Espessura:	15CM		
Lances			
Número de lances:	4	Largura da escada:	1,41
Degrau	Altura do espelho:	17	Largura do piso:
			30

Características			
Piso antiderrapante:		Sim	▼
Local de descarga:		Não	▼
Corrimãos			
Material:	METÁLICO		
Altura - borda / piso:	70/92		

Iluminação natural	
Tipo:	SIM
Dimensões:	1,40X0,60

20 - SISTEMA DE HIDRANTES E MANGOTINHOS

Divisão:	D-1	Área construída:	794,96 m ²	Carga de incêndio (MJ/m²):	700 MJ/m ²
-----------------	-----	-------------------------	-----------------------	--	-----------------------

20.1 - Tipo de sistema

- 1
 2
 3
 4
 5

Esguicho (DN)	Mangueira de incêndio		Número de expedições	Vazão mínima no hidrante mais desfavorável (L/min)	Pressão mínima no hidrante mais desfavorável (mca)
	Diâm. (mm)	Comprimento			
40	40	30	SIMPLES	200	40

20.2 - Reservatório

Tipo	<input type="radio"/> Elevado <input checked="" type="radio"/> Nível do solo	Reserva de incêndio (RI) m³:	15	Área (m²):	4,84	Altura (m):	3,1
	<input type="radio"/> Semi-enterrado <input type="radio"/> Subterrado						
	<input type="radio"/> Fontes naturais <input type="radio"/> Outros						

Altura	Sobre o hidrante menos favorável (m):	7,50
	Sobre o 2º hidrante menos favorável (m):	4,50

20.3 - Registro de Recalque

Localização	<input type="radio"/> Passeio público <input type="radio"/> Muro da divisa c/ a rua <input checked="" type="radio"/> Fachada principal
	<input type="radio"/> Hidrante de coluna externo

20.4 - Hidrante

Pavimento	Quantidade	Localização	Tipo	Expedição
TERREO	1	RECEPÇÃO	3	SIMPLES
1º PAVIMENTO	1	CIRCULAÇÃO	3	SIMPLES
2º PAVIMENTO	1	CIRCULAÇÃO	3	SIMPLES

20.5 - Abrigo de Mangueiras

Pavimento	Quantidade	Localização	Material	Dimensões
TERREO	1	RECEPÇÃO	METÁLICA	90x60x17cm
1º PAVIMENTO	1	CIRCULAÇÃO	METÁLICA	90x60x17cm
2º PAVIMENTO	1	CIRCULAÇÃO	METÁLICA	90x60x17cm

20.6 - Mangueiras

Pavimento	Quantidade	Tipo	Diâmetro	Comprimento
TERREO	2	3	40	15
1º PAVIMENTO	2	3	40	15
2º PAVIMENTO	2	3	40	15

TRECHO DE SUCÇÃO - 1					
DN (mm):	80	Material:	F°G°	Vazão (l/min):	438
Diâmetro Interno (mm):	75	Velocidade da água (m/s):	2,58	ΔH:	0,20
Comprimento Equivalente das Conexões					
Conexão	Quantidade	Descrição	L. Equivalente Unitário	L. Equivalente Total	
Tomada d' água	1	TRECHO AB	1,90	1,9	
Cotovelo 90 2.1/2"	2	TRECHO AB	2,40	4,8	
Cotovelo 90 3"	1	TRECHO AB	2,80	2,8	
TÊ	1	TRECHO AB	3,40	3,4	
Registro bruto de gaveta industrial	1	TRECHO AB	0,40	0,4	
	L. Real (m)	L. Equivalente (m)	L. Total (m)	Perda de Carga por Trecho (mca)	
Trecho	13,3	9,19	22,49	2,85	

TRECHO DE RECALQUE - 1					
DN (mm):	65	Material:	F°G°	Vazão (l/min):	438
Diâmetro Interno (mm):	60	Velocidade da água (m/s):	2,58	ΔH:	0,20
Comprimento Equivalente das Conexões					
Conexão	Quantidade	Descrição	L. Equivalente Unitário	L. Equivalente Total	
Cotovelo 90 2.1/2"	6	TRECHO BC	2,40	14,40	
Te de redução 2.1/2" x 1"	1	TRECHO BC	0,40	0,4	
Registro bruto de gaveta industrial	1	TRECHO BC	0,40	0,4	
TÊ 2.1/2"	1	TRECHO BC	3,40	3,4	
TÊ 2.1/2"	1	TRECHO BC	0,40	0,4	
Válvula de retenção horizontal c/ F°G°	1	TRECHO BC	5,20	5,2	
	L. Real (m)	L. Equivalente (m)	L. Total (m)	Perda de Carga por Trecho (mca)	
Trecho	14,57	24,20	38,77	5,34	

TRECHO DE RECALQUE - 2					
DN (mm):	65	Material:	F°G°	Vazão (l/min):	221,4
Diâmetro Interno (mm):	60	Velocidade da água (m/s):	1,31	ΔH:	4,50
Comprimento Equivalente das Conexões					
Conexão	Quantidade	Descrição	L. Equivalente Unitário	L. Equivalente Total	
Cotovelo 90 2.1/2"	4	TRECHO CD	2,40	9,6	
TÊ 2.1/2"	2	TRECHO CD	3,40	6,8	
	L. Real (m)	L. Equivalente (m)	L. Total (m)	Perda de Carga por Trecho (mca)	
Trecho	15,21	16,4	31,61	2,42	

TRECHO DE RECALQUE - 3					
DN (mm):	65	Material:	F°G°	Vazão (l/min):	216,60
Diâmetro Interno (mm):	60	Velocidade da água (m/s):	1,28	ΔH:	7,50
Comprimento Equivalente das Conexões					
Conexão	Quantidade	Descrição	L. Equivalente Unitário	L. Equivalente Total	
Cotovelo 90 2.1/2"	4	TRECHO CE	2,40	9,6	
TÊ 2.1/2"	1	TRECHO CE	0,40	0,4	
	L. Real (m)	L. Equivalente (m)	L. Total (m)	Perda de Carga por Trecho (mca)	
Trecho	11,96	10,00	21,96	0,82	

* As conexões e os trechos de Sucção, trecho 1, trecho 2 e outros que tenham a necessidade de uso em cálculo devem ser indicados na perspectiva isométrica.

Bomba de incêndio						
Quantidade	Tipo	Acionamento	Rendimento	Potência de referência (cv)	Vazão (l/min)	Altura manométrica (m)
01	Elétrica ✓	Automático ✓	53,50	12,5	438	72,98
01	Combustão ✓	Automático ✓	53,50	12,5	438	72,98
01	Jockey ✓	Automático ✓	53,50	1,5	6,0	60,08
Outros sistemas						
NAO						
Observações						
Os sistemas preventivos fixos por hidrantes e por chuveiros automáticos do tipo "sprinklers", quando for exigido, terão um equipamento de pressurização trabalhando em conjunto com uma válvula de fluxo que acionará um alarme sonoro e luminoso, localizado na portaria da edificação. O alarme sonoro será do tipo bi-tonal (fá-dó) e deverá ser instalado de tal modo que seja audível em todo o prédio, em suas condições normais de uso.						

15 - PROTEÇÃO POR EXTINTORES**15.1 - Discriminação por Pavimentos ou Setores**

Pavimento ou Setor	Tipo de Extintor	Capacidade Extintora	Quantidade
TERREO	ABC	2A 20 B:C	2
CASA DE BOMBA	PQS	20 B:C	1
1º PAVIMENTO	ABC	2A 20 B:C	1
2º PAVIMENTO	ABC	2A 20 B:C	1
Total de unidades extintoras:		5	

14 - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**14.1 - Iluminação de emergência – (O sistema não pode ter autonomia inferior a 1h)**

Instalação:	<input type="checkbox"/> Embutida	
	<input checked="" type="checkbox"/> Aparente	<input checked="" type="checkbox"/> Metálica <input type="checkbox"/> PVC Rígido Antichama
	<input type="checkbox"/> Outra (especificar)	

Em caso de falta de energia por incêndio e no uso de grupo motogerador automático com circuitos especiais para iluminação de emergência, todas as áreas protegidas para escoamento das pessoas, e livres de materiais combustíveis, com separação por porta corta-fogo (Escadas Enclausuradas, etc...), podem manter a alimentação em 110/220 Vca de um motogerador automático.

Qualquer passagem dos cabos por áreas de risco proíbe o uso de tensão 110/220 Vca da rede normal ou do gerador.

Em caso de incêndio em qualquer área fora da proteção para saída de emergência e com material combustível, a tensão da alimentação da iluminação de emergência deve ser no máximo 30 Vcc.

Os eletrodutos utilizados para condutores de iluminação de emergência não podem ser usados para outros fins, salvo instalação de detecção e alarme de incêndio ou de comunicação, conforme a ABNT NBR 5410, contanto que as tensões de alimentação estejam abaixo de 30 Vcc e todos os circuitos devidamente protegidos contra curtos-circuitos.

Todos os eletrodutos e cabos que atravessam áreas protegidas, ou passam por separações de áreas compartimentadas, devem ter selos internos e externos (entre a tubulação e a alvenaria), à prova de passagem de gases e de fumaça.

É de responsabilidade total do instalador a execução do sistema de iluminação de emergência.

14.2 - Luminárias

- Bloco Autônomo
- Luminárias alimentadas por fonte centralizada
- Projetores ou Faróis*
- Outro (especificar)

*** Não podem ser posicionados nas saídas de emergência (escadas, corredores, etc...) de forma a impedir, por ofuscamento ou iluminação desfavorável, o deslocamento das pessoas e/ou a inspeção da área pelas equipes de salvamento.**

No caso de blocos autônomos, os eletrodutos podem ser de plástico sem especificações especiais para a recarga das baterias em 110/220 Vca, mas não para luminárias alimentadas por esse bloco autônomo.

Os aparelhos devem ser construídos de forma que, no ensaio de temperatura a 70 °C, a luminária funcione no mínimo por 1 h e eles sejam aprovados por organismos nacionais competentes.

Os pontos de luz não devem ser instalados de modo a causar ofuscamento aos olhos, seja diretamente ou por iluminação refletida.

Quando utilizado anteparo em luminárias fechadas, os equipamentos não podem ser projetados de modo que seja permitida a entrada de fumaça, para não prejudicar seu rendimento luminoso atual e futuro.

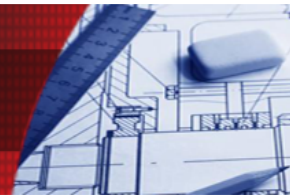
Em qualquer caso, mesmo havendo obstáculos, curva ou escada, os pontos de iluminação de sinalização devem ser dispostos de forma que, na direção de saída de cada ponto, seja possível visualizar o ponto seguinte, com uma distância máxima de 15 m.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA

GOVERNO DE
GOIÁS

SIAPI - SISTEMA INTEGRADO DE ANÁLISE DE PROJETOS E INSPEÇÕES



Solicitar Serviço

Responsável Técnico

Validar

Legislação

Taxas

Firmas Credencia



PROJETO VÁLIDO

Protocolo: 78263/24

Dados do projeto

Data de Aprovação: 10/08/2024
Responsável Técnico: BRENDA BARBARA FERNANDES MOREIRA
CREA/CAU/CFT: 1015105866D-GO

Dados Responsável pela edificação

Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS
Nome Fantasia: .
CPF/CNPJ: 01409705000120

Dados da edificação

Logradouro: AVENIDA SENADOR JOSÉ LOURENÇO DIAS
Número: 303
Lote: 0
Quadra: 0
Complemento: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPOLIS
Bairro: SETOR CENTRAL
Município: ANÁPOLIS
CEP: 75020010
Pavimentos: --- NÃO INFORMADO ---
Altura: MENOR QUE OU IGUAL 6 METROS
Área comum(m²): --- NÃO INFORMADO ---
Área total(m²): 794.96

Ocupação

Ocupação principal: 8411600
Divisão: D-1
Ocupação secundária: --- NÃO INFORMADO ---
Divisão: --- NÃO INFORMADO ---